

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 223/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Tam Chon Weng, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 224/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Wai Cheng Iong, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 225/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lam Hou Iun, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 223/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令譚俊榮以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 224/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令惠程勇以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 225/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令林浩然以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 226/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Carmen Campos de Souza, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 227/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 228/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Vong Wai Han, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 226/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 Carmen Campos de Souza 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 227/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 José Diogo de Leite Faria Vaz Pinto 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 228/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令王慧嫻以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 229/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ku Keong Sang, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 230/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chiang Fok Cheong, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 231/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Yee Wah Tim, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 229/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令古強生以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 230/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令鄭福昌以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 231/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令 Yee Wah Tim 以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 232/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lou Kuai Lan, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 22 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 233/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chiu Sok I, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 234/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Luís Lau, aliás Lau Heng Fai, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 232/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令盧桂蘭以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月二十二日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 233/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令趙淑儀以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批示 第 234/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令劉慶輝以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 235/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chan Kak, preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 304-I/GM/99, de 21 de Outubro, de S. Ex.ª o Governador:

Engenheiro António Santiago Baptista — renovada, de 18 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Ao Ieong Lai Man — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 21 de Outubro de 1999:

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno sito junto à Estrada de Seac Pai Van,

批示 第 235/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令陳格以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十月二十九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

批 示 摘 錄

根據總督一九九九年十月二十一日第304-I/GM/99號批示：

António Santiago Baptista 工程師擔任本辦公室顧問之定期委任，一九九九年十一月十八日起續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年十一月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立 法 會 輔 助 部 門**決 議 摘 錄**

按審計法院一九九九年十月十九日批閱的立法會主席團一九九九年七月二十六日決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用歐陽麗敏為本部門第一職階二等高級技術員，由一九九九年九月十三日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十一月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經 濟 協 調 政 務 司 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自護理總督一九九九年十月二十一日之批示：

為著位於路環石排灣馬路之一地段的不動產租賃特許合同的

em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., por Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7/SATOP/97, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro — autorizado o subarrendamento do lote F1b, com a área de 9 000 m², à empresa Durffee — Fábrica de Cigarros de Macau, Lda., em substituição do lote D1c, com a área de 5 137 m², que consta do contrato-promessa de subarrendamento, celebrado em 27 de Abril de 1999, e aprovado por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Maio do mesmo ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Lei Sio Iong — contratada além do quadro, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 11 de Outubro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves — renovado, de 1 a 30 de Novembro de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, no GCC, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 91/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Ip Peng Kin, como presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

第三條之效力，而按照一九九七年一月二十二日第四期第二組《澳門政府公報》公布的一月八日第7/SATOP/97號批示修改了於一九九五年六月二十一日第二十五期第二組《澳門政府公報》公布的六月十五日第69/SATOP/95號批示，該地段屬聯生工業村有限公司擁有，現已准許轉租一幅面積為九千平方公尺的F1b地段給特富意捲煙廠（澳門）有限公司，以取代一幅面積為五千一百三十七平方公尺的D1c地段，它記載於一九九九年四月二十七日訂立並於一九九九年五月四日獲總督以批示方式核准之轉租預約合同內。

一九九九年十一月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經審計法院於一九九九年十月八日批閱的由運輸暨工務政務司於一九九九年八月三十日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外形式聘用其為運輸暨工務政務司辦公室第一職階首席技術輔導員，由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九九年十月十一日作出的批示：

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves ——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十一月三十日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年十一月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司

批 示 第 91/SAASO/99 號

鑑於有意延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期，其現任期將於一九九九年十一月三十日終止；

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin no cargo de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 92/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Iong Kóng Io, como vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Iong Kóng Io no cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 93/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 40/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou, entretanto, de exercer as suas funções;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição;

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimento, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定，以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限，以定期委任方式延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期，由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第92/SAASO/99號

鑑於有意延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期，其現任期將於一九九九年十一月三十日終止；

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定，以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限，以定期委任方式延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期，由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第93/SAASO/99號

鑑於刊登於三月三日第9/99號《政府公報》第二期之第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金及指定行政委員會之成員；

鑑於該常設基金之行政委員會之一名成員終止職務；

鑑於須重組上述委員會；

由該司提議，並聽取財政司意見；

第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金之行政委員會重組如下：

主席：博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士，倘其缺席或因故不能視事，由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代替；

Vogais: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun; e

Chefe de secção, Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra chefe de secção, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 94/SAASO/99

A dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca cessa funções em Macau, no próximo dia 30 de Novembro, sendo de realçar a grande dedicação e o elevado espírito de serviço que sempre demonstrou ao longo dos mais de 14 anos em que desempenhou a sua actividade profissional nos Serviços de Saúde de Macau;

Exerceu, entre outras, as funções de directora dos Centros de Saúde do Fai Chi Kei e do Tap Seac, onde demonstrou elevadas competência técnica e qualidades humanas, que lhe granjearam a estima e a admiração dos que com ela colaboraram;

Nestes termos, confiro público e merecido louvor à dr.ª Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Março de 1999:

Rufino de Fátima Ramos, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a Caixa Geral de Aposentações.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 22 de Outubro de 1999).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/

comissário: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun; e

組長 Manuel Azevedo Lei, 倘其缺席或因故不能視事, 由另一位處長 Julieta Xavier de Sousa 代替。

一九九九年十月二十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 94/SAASO/99 號

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士將於十一月三十日終止在澳門之職務。其在澳門衛生司擔任專業工作長達十四年之久, 任職期間, 工作出色和表現了崇高的服務精神;

除了其他職務, 曾為筷子基衛生中心主任和塔石衛生中心主任, 其優異的技術能力、高尚的個人質素在所擔任的職務中表露無遺, 獲得了同事們的尊重和讚賞;

為此, 本人公開給予 Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca 學士應得的嘉許。

一九九九年十月二十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十一月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政暨公職司

批示摘錄

按照一九九九年三月二十四日總督的批示:

Rufino de Fátima Ramos, 澳門旅遊司編制顧問高級技術員, 經一九九五年十月三十日護理總督的批示獲確認退休並將有關的責任轉往退休事務管理局的權利, 茲應利害關係人的請求, 廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十月二十二日取消有關註錄)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年九月十三日作出的經一九九九年十月十五日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改由十二月二十

/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheong Sio Hong — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Outubro de 1999:

Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais, oficial administrativo principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM, mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 22 de Outubro de 1999).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro celebrado com o licenciado Carlos da Silva Curado, ex-técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, cessou automaticamente, a partir de 1 de Outubro de 1999, em virtude de o mesmo ter sido nomeado, em comissão de serviço, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do mesmo artigo, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato de assalariamento celebrado com Mércia Maria Boyol da Silva, ex-terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, cessou automaticamente, a partir de 1 de Outubro de 1999, em virtude de a mesma ter sido nomeada, em comissão de serviço, secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

— 1.º dia do 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組公布的考試成績中獨一合格應考人 Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo，獲臨時委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張少雄自一九九九年九月二十日起在本司擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年十月十五日總督的批示：

Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais，澳門經濟司編制首席行政文員，經一九九五年十一月二十二日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十月二十二日取消有關註錄)

聲明

為著有關效力，茲聲明本司前第三職階顧問高級技術員 Carlos da Silva Curado 學士，因根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三款，連同由四月六日第 16/94/M 號法令所修改之同一條第四款的規定，以定期委任方式，獲委任為行政、教育暨青年事務政務司辦公室顧問，故其與本司簽定之編制外合同，由一九九九年十月一日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明本司前第一職階三等文員 Mércia Maria Boyol da Silva，因根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三、七款的規定，以定期委任方式，獲委任為行政、教育暨青年事務政務司辦公室秘書，故其與本司簽定之散位合同，由一九九九年十月一日起自動終止。

一九九九年十一月三日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

教育暨青年司

批示摘錄

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十日批示，並經審計法院於同年九月二十九日批閱：

Licenciadas Tse Pui San e Leong Sut Ian — contratadas além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 10 de Agosto de 1999, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, ao abrigo dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Educadoras de infância luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350: Chan Chong Wa, Cheok I San, Ho Im Wa, Kuan Peng Fei, Lai Chau Heng, Leung I Va, Ng Lai Mui e Wong Kuan; 2.ª fase, índice 360: Chan Sio I, Chan Koc Ian, Chan Pek Iok, aliás Joana Chan Sio Tek, Chao Iok Peng, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Ho Tan, Lam Sok Noi, Leung Mio Teng, Lo Lai Mei, Lo Lai Meng, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Mak Miu I, Tam Ka Leng, Teng Hang I, Vong Iok Lin e Wong Hok Wa; 3.ª fase, índice 385: Chan Im Leng, Chan Sao Fong, Chiang Wai Lin, aliás Maria Menino Jesus Chiang, Choi Ut Hong, Frances Pau Pinto Marques, Ho Lai Chan, Leong Chan Chiu Lai, Tam Kam Kit, Tang Woon Ping e Vu Soi Fong.

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350: Ana Luisa Afonso, Chan Pou Lai, Cheang Chi Meng, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Chang Ut Ha, Cheok Sok I, Cheong Lai Weng, Fong Sou Wai, Ho I Leng, Ian Su Lam, Ieong Iok Ha, Ieong Kuok Leong, Ieong Un Teng, Io Lai I, Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Kuai Hong, aliás Lee Kwe Hone, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Lei Weng Fu, Leong Hoi In, Leong In Mui, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Lio Sut Fan, Lou Lai Si, Ma Oi I, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Odete Maria Botelho, Pao Sio Chan, So Shui Lin Agnes, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, Leng Wai Kin, aliás Tina Leng Wai Kin Gomes, e Wong Lit; 2.ª fase, índice 360: Ana Leong Lai Han, Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan I Lei, Chan Iok Hou, Chan Ka In, Chan Sok I, Chan Sut Fan, Chan Wai Kwan, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Fong Chi Man, Ho Cheng I, Ho Lai Fun, Ho Yeuk Ping Madeira, Iao Si Man, Io Vai Lan, Iun Lai In, Lai Iok Sim, Lam Iok In, Lam Sok Sam, Lam Un I, Lam Wai Man, Lei Hou Peng, Lei In Chi, Lei Mei Lan, aliás Ma San Nwe, aliás Ma Lan, Lei Mou Cheng, Long Sok Wai, Lou Kan Hoi, aliás Lou I Kei, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Pui Leng, Mok Tak In, Ng Kam In, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Tang Wai Fong, Teresa Vong, Ung Pek Ian, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wai In Fong, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun, Wong I Sun, aliás Wong Yee Shin, e Wong Mei Seong; 3.ª fase, índice 385: Choi Lai Wa, Ip Hon Kei, So Ion Seong e Vong Hoi Lon;

Licenciada Lao Io Wan, professora do ensino preparatório luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430: licenciados Chan Im Wa, Chan Sut Wa, Chang Sau

謝佩珊學士及梁雪恩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用上述兩人，以便其擔任薪俸點為430點之第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，由一九九九年九月一日開始生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第二條和第八條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲得續期，由一九九九年九月一日開始至二零零零年八月三十一日結束：

中葡幼稚園教師，三級第一階段，薪俸點350：陳重華、卓綺珊、何艷華、關冰霏、黎就卿、梁綺華、吳拉妹及黃群；三級第二階段，薪俸點360：陳小儀、陳國茵、陳小迪、周鈺坪、馮瑞金、馮淑華、何丹、林淑女、梁妙婷、羅麗微、羅麗明、盧玉玲、盧玉貞、麥妙儀、譚加靈、丁幸儀、黃玉蓮及黃學華；三級第三階段，薪俸點385：陳艷玲、陳秀芳、鄭惠蓮、蔡月紅、Frances Pau Pinto Marques、何麗珍、陳昭麗、譚錦潔、鄧煥萍及胡瑞芳。

中葡小學教師，三級第一階段，薪俸點350：Ana Luisa Afonso、陳寶麗、鄭智明、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、曾月霞、卓淑儀、蔣麗榮、馮素慧、何綺玲、甄樹林、楊玉霞、楊國亮、楊婉婷、姚麗儀、葉惠瑜、黎鈴鳳、劉曉薇、劉萬霞、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、李榮富、梁海燕、梁燕梅、梁永琛、梁玉女、廖雪芬、盧麗施、馬靄儀、伍淑芬、柯毅寧、Odete Maria Botelho、鮑少珍、蘇瑞蓮、談古婉如、鄧惠珍、凌慧堅及黃烈；三級第二階段，薪俸點360：梁麗嫻、歐陽淑婷、陳綺梨、陳玉好、陳嘉燕、陳淑儀、陳雪芬、陳慧君、朱耀民、鍾慧儀、馮芷雯、何靜誼、何麗寬、何若萍、丘思敏、姚偉蘭、阮麗燕、黎玉嬋、林玉燕、林淑心、林婉儀、林蔚文、李浩萍、李燕慈、李美蘭、李慕貞、龍淑慧、盧間開、麥嘉銘、莫家寶、莫佩玲、莫德嫻、吳金燕、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、鄧惠芳、Teresa Vong、吳碧茵、黃兆琮、黃麗儀、惠賢馮、溫倩卿、溫慧媛、黃綺嫻及王美雙；三級第三階段，薪俸點385：蔡麗華、葉漢基、蘇潤嫻及黃海倫；

中葡預備中學教師，一級第一階段，薪俸點430：劉曉雲學士；

中葡中學教師，一級第一階段，薪俸點430：陳艷華學士、陳雪華學士、曾秀芳學士、曾少瑩學士、謝小冰學士、鄭衛星學

Fong, Chang Sio Ieng, Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, Cheong Mei In, Cheong Pui Kun, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Choi Mei Ngai, Chou Soi Ngan, Fong Pui Man, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Ieong A Mei, Ieong Weng Si, Kok Pou San, Kwan Kai Kai, Lam Ian Ian, Lao Man Io, aliás Liu Wen Yao, Lao Sio San, Lei Im Fan, Lei Kin Hang, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Lou Heong In, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mok Nui, aliás Mok Pui Ieng, Mui Mei Kuan, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Pang Chi Wai, Pau Ko Yan, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, Tsang Hio Ian, U Fong Io, Wong Chi Kuan, Wong Ut Wa e bacharel Cheng Che Kuen; 2.ª fase, índice 485: licenciados Fong Kim Mou, Ho Si Neng ou Ho See Linag, Iun Pui Iun, Kan In Peng, Leong Iao Cheng, Mui Sai Hong, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng, Si Tou Lin Choi e Vu Kam Ha; 3.ª fase, índice 525: licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Chan Sok Vai, Choi Man Hou, Ho Kuong Choi, Iu Pui Sim, Lai Miu Lan, aliás Inês Lai, Lam Chi Kuan, Leong Kuai Nga, Leong Tak On, aliás António Leong, Loi Ieng, Tjiang Fie Teng, Vong Chin Hao, Wanda Vong, aliás Wong Man Wan, Wong Foo Hong e Wong Lao Fan;

Licenciadas Tam Ho Chan e Zhang Yujuan de Vizeu, professoras dos ensinos preparatório e secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430;

Licenciado Kun Kin San, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino, nível 10, índice 215, de 1 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Lam, aliás Chao Wai Peng, Chao Wai Meng, Cheong Mei Kun, Cheong Pou I, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Ho Soi Wa, Irene Fátima da Silva Lei, Kong Tak In, Kuan Peng Fa, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Chak Nam, Lei Cheng Mei, Lei Ieong, Lei Kei Wai, Lei Mei Leng, aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Leong Pui Iok, aliás Lieng Phoy Ngoke, Lo Pui Yi, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Tai Peng Tim, Too Chuen Ki, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng, Wong Sok In e Yuen Sau Lin.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Julho de 1999:

Luís Filipe Macedo de Almeida, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado

士、張美燕學士、張培涓學士、張月麗學士、張煥漢學士、蔡美藝學士、曹瑞銀學士、馮佩雯學士、何婉慧學士、何慧莊學士、楊亞美學士、楊詠詩學士、郭寶珊學士、關啟佳學士、林茵茵學士、劉文堯學士、劉笑珊學士、李艷芬學士、李健恒學士、李慧嫻學士、凌倩紅學士、勞向彥學士、麥淑芬學士、繆以玄學士、Mok Nui 又名 Mok Pui Ieng 學士、梅美君學士、吳俊文學士、吳蔓丹學士、彭志偉學士、鮑可欣學士、潘詠賢學士、岑玉潔學士、蕭慧儀學士、孫文聞學士、鄧麗湘學士、唐光燕學士、曾曉茵學士、如鳳姚學士、黃志坤學士、黃月華學士及鄭志權具高等專科學位；一級第二階段，薪俸點 485：馮劍武學士、何思寧學士、阮佩賢學士、簡燕萍學士、梁祐澄學士、梅茜紅學士、吳俊華學士、吳珣玲學士、司徒練材學士及胡錦霞學士；一級第三階段，薪俸點 525：陳耀華學士、陳倩薇學士、陳淑慧學士、徐縵豪學士、何廣才學士、余佩嫻學士、黎妙蘭學士、林志筠學士、梁季雅學士、梁德安學士、呂英學士、Tjiang Fie Teng 學士、黃錢孝學士、黃曼雲學士、黃馥紅學士及王留芬學士；

中葡預備中學或中學教師，一級第一階段，薪俸點 430：譚可珍學士及張渝娟學士；

中葡教育中文教師，三級第一階段，薪俸點 350：官建新學士。

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第十三條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項和第二十八條之規定，下列屬十級、薪俸點二百一十五點之教員，其散位合同獲得續期，由一九九九年九月一日開始至二零零零年八月三十一日結束：

陳翠華、周綺心、周琳、周慧明、張美娟、張寶儀、崔錦玲、徐世冰、鍾麗群、何瑞華、Irene Fátima da Silva Lei、鄭德妍、關萍花、關詠思、林少媚、林偉彤、李澤男、李青媚、李揚、李奇偉、李美玲、李美美、李倩英、梁燕霞、梁佩玉、勞佩儀、勞寶璇、盧惠賢、Maria Goretti Lei Xavier、吳嘉麗、潘慶玲、戴炳添、杜川崎、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃鳳嫻、黃少玲、黃淑賢及袁秀蓮。

一九九九年十一月三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示摘錄

按照一九九九年七月二十日總督的批示：

Luís Filipe Macedo de Almeida 為本司編制外合同第三職階

o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Leong Chong Un, Lou Un Mui, Lou Chio Heng, Che Vai Tong, Chu Lok Ngan, Chio Sok Man, Leong Veng Tim, Chao Pek Tong, Pun Chi Fai, Lourenço Vong e Pun Sio Chan, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 4 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Ao Choi Hong, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Cheng Zheng Xu, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Jin Hong, Lee Yan, Fan Ka I, Mok Tin Seak, Chan Hong Tou, Pang Sai Meng, Li Kin, Pang Fong Kuong, So Lap Chung, Hung Huang Feng, Kong Pan, aliás Kong Sio Lon, Cheng Fai, Wong Chong Ieong, Chan Hong Mou, Kok Chon, Cheung Kam Fai Peter, Chan Pui Pan, Ngai Chi Seng, Chay Wang George, Leong Man Wai, Cheng Hoi Lai, Shum Tai Chun, Tai Wa Hou, Chu Man Leng, Wong Sio Mui, Pun Weng Hong, Ho In Chao, Lei Kuan Iat, U Iok Sun, O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian, Wong Lai Cheng, Ha Kat Sang e Tse Man Kin — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e regulado pelos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

hospitalar, de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

按照一九九九年七月二十日總督作出的經同年十月十二日審計法院核閱的批示：

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso 為本司編制外合同第二職階護士長，從一九九九年九月一日起續約一年，並更改合同第三條，轉為第三職階護士長。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十二日審計法院核閱的批示：

梁仲元、盧苑梅、勞照卿、謝偉塘、朱樂雁、趙叔敏、梁永添、鄧碧彤、潘志輝、Lourenço Vong及潘少珍為本司散位合同第一職階衛生服務助理員，從一九九九年九月四日起續約壹年。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

區翠雄為本司編制外合同第二職階護士，從一九九九年九月五日起續約一年，並更改合約第三條，轉為第三職階護士。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十四日審計法院核閱的批示：

程正旭為本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九九年九月二日起續約一年，並更改合約第三條，轉為第三職階醫院主治醫生。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十三日審計法院核閱的批示：

金宏、李然、范嘉儀、莫天石、陳洪濤、彭世明、李堅、彭蓬光、蘇立中、洪鳳凰、龔斌、鄭暉、黃忠陽、陳鴻武、谷臻、張錦輝、陳培斌、魏志成、蔡旺、梁敏慧、程海麗、岑大進、戴華浩、朱敏玲、黃小梅、潘詠紅、何衍宙、李君溢、余育璇、柯慶建、黃荔青、夏吉生及謝文健——根據三月十五日第8/99/M號法令第三十九條和十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，從一九九九年九月一日

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como internos do internato complementar, índice 530, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Aracile Pelegrino Ambray, Erly Amoranto Caballero, Luningning S. Celestino e Criselda Vergara Cristobal, enfermeiras, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19, 20, 21 e 27 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Lilia Crisostomo Valdoria, enfermeira, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Si Pek, Lao Sio Pui, Ma Sok Kun e Ao Fong Ieng, enfermeiras, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Chan In I e Lei Ping Chong, enfermeiras, 4.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1999:

Leong Weng San e Sit Kok Keong, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 1999.

起,以編制外合同方式獲聘用為專科實習醫生,薪俸點為五百三十點,為期兩年。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年九月二十九日審計法院核閱的批示:

Aracile Pelegrino Ambray, Erly Amoranto Caballero, Luningning S. Celestino 及 Criselda Vergara Cristobal 為本司散位合同第二職階護士,分別從一九九九年十月十九、二十、二十一及二十七日起續約一年,並更改合約第三條,轉入同一職級第三職階。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年十月十二日審計法院核閱的批示:

Lilia Crisostomo Valdoria 為本司散位合同第二職階護士,從一九九九年十月二十四日起續約一年,並更改合同第三條,轉為第三職階護士。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年八月二十五日護理總督作出的經同年九月二十二日審計法院核閱的批示:

施璧、劉少佩、馬淑娟及歐鳳英為本司散位合同第三職階護士,從一九九九年八月二十六日起,更改合約第三條,轉為第四職階護士。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年八月二十五日護理總督作出的經同年九月二十四日審計法院核閱的批示:

陳燕儀及李平仲為本司散位合同第四職階護士,從一九九九年八月二十六日起,更改合約第三條,轉為第五職階護士。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年九月二十二日社會事務暨預算政務司的批示:

梁永燊及薛國強為本司散位合同第一職階衛生服務助理員,從一九九九年十月二十一日起續約一年,並更改合同第三條,轉為第二職階衛生服務助理員。

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 22 de Setembro de 1999:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa Pak Cheong, alvará n.º 052, com local de funcionamento na Avenida de Horta e Costa, n.º 116-D, r/c, Macau, a favor de Cheng Kam Mui, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 116, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Setembro de 1999:

José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Outubro de 1999:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, e Lio Chou Heng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 e 3 de Novembro de 1999, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Outubro de 1999:

Fong Wai Ieng, Lau Ngan Va e Tong Van Ieng — nomeadas, definitivamente, assistentes hospitalares, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 20 de Outubro de 1999:

Autorizada a mudança de instalação da actividade farmacêutica da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos com a designação «Agência Comercial Tak Fu Hong», alvará n.º 093, com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Airway, bloco II, 11.º andar, B, Macau, e cuja titularidade pertence a Mok Wo Kuan, residente na Rua Nova à Guia, n.º 223, edifício Chun Tung, bloco 2, mezanino B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 21 e 22 de Outubro de 1999, respectivamente:

Chan Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data de tomada de posse no quadro dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Cheang Sao Man, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Dezembro de 1999.

按照一九九九年九月二十二日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可執照編號為第52號及營業地點為澳門高士德馬路116號D地下的百昌中藥房之擁有權轉移至鄭金梅，居住於澳門高士德馬路116號地下。

(是項刊登費用為MOP 392.00)

按照一九九九年九月三十日社會事務暨預算政務司的批示：

José Afrânio João de Deus de Almeida 為本司散位合同第二職階醫院主任醫生，有權收取薪俸點六百七十五點的百分之五十為薪酬，從一九九九年十月一日起獲續約兩個月。

按照一九九九年十月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

鄭碧霞及廖灶興，分別為本司編制外合同第三職階一等技術輔導員及第三職階二等助理技術員，各自從一九九九年十一月七日及十一月三日起續約一年。

按照一九九九年十月十八日本司副司長的批示：

方慧瑩、劉雁華及唐蘊瑩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九九年九月十六日起，獲確定委任為本司醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

按照一九九九年十月二十日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可藥物活動的藥物產品的出入口及批發商號德富貿易行設施的改址，其執照編號為第93號及營業地點為澳門慕拉士大馬路飛通工業大廈第二座11樓B，東主莫和坤，居住於澳門東望洋新街223號泉同樓第二座閣樓B。

(是項刊登費用為MOP 451.00)

按照一九九九年十月二十一日及二十二日本司司長的批示：

陳嘉麗為本司確定委任第一職階二等技術輔導員，現應陳女士之要求，從其就職於土地工務運輸司之日起免除上述職位。

鄭秀文為本司編制外合同第二職階一等高級技術員，應鄭女士之要求，其合約從一九九九年十二月六日起解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Cool Eyes Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC — 00006, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$382,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. —
O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Outubro de 1999:

Carlos Fernando de Abreu Ávila, técnico superior principal, único classificado, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, não ocupando vaga do quadro, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário.

Joaquim Francisco de Campos Adelino, técnico superior de 2.ª classe, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wong Kuok Ying, Chow Sio Man e Mou Heng Kei, assistentes de informática de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeados, definitivamente, assistentes de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據一九九九年十月二十五日本司司長的批示：

許可成藥 Cool Eyes Eye Drops，10毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 Mac-00006，製造商及註冊證書持有人均為 “Laboratórios Ashford” 在中文 “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為MOP 382.00)

一九九九年十一月三日於澳門衛生司

司長 申道恕

財 政 司

批 示 摘 錄

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人的首席高級技術員 Carlos Fernando de Abreu Ávila，獲確定委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，另根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第三的二等高級技術員 Joaquim Francisco de Campos Adelino，獲確定委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的二等資訊督導員黃國英、周紹文及毛慶麒，獲確定委任為本司人員編制資訊督導員職程第一職階一等資訊督導員。

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第八組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação 名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 3,800,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. Encarregado do Governo, de 29/09/99.” “29/09/99之護理總督批示”
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 3,800,000.00	
	Total	\$ 3,800,000.00	\$ 3,800,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組 Cap.章	Div.組	Func. 職能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/09/99.” “30/09/99之社會事務暨預 算政務司批示”
		5-02-0	04-01-05-00	15 Montepio Oficial de Macau-Subsidio anual	澳門公務員互助會 -- 年度津貼	3,000,000.00	3,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	3,000,000.00	3,000,000.00	
				Total	總計	3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/09/99.” “30/09/99之社會事務暨預算 政務司批示”
		1-01-1	04-02-00-00	06 Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	7,500,000.00	7,500,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款			
				Total	總計	7,500,000.00	7,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99之司長批示”
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備	20,000.00	20,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作			
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			
		8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	150,000.00	150,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作		170,000.00	
				Total	總計	170,000.00	170,000.00	

根據四月三十日第17GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第2287M號法令修訂之十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83-/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟						
		Código 編號	Alin 項					
24	00			Gabinete de Comunicação Social	政府新聞司			
	7-06-0	01-01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		59,700.00	
	7-06-0	01-01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	1,200.00		
	7-06-0	01-01-01-04-01		Salários	工資	1,000.00		
	7-06-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	50,000.00		
	7-06-0	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	7,500.00		
	7-06-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		30,000.00	
	7-06-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		11,000.00	
	7-06-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	5,000.00		
	7-06-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	10,000.00		
	7-06-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	6,000.00		
	7-06-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
	7-06-0	02-03-07-00	02	Publicidades diversas	各類宣傳		10,000.00	
	7-06-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		50,000.00	
	7-06-0	02-03-09-00	07	Outros encargos	其他費用		20,000.00	
				Total	總計	180,700.00	180,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十

一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務-行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 08/10/99.” “08/10/99之澳督批示”
		3-02-1	04-01-01-00	03 Universidade de Macau	澳門大學	9,300,000.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支		9,300,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款		9,300,000.00	
Total 總計						9,300,000.00	9,300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十

一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司-司長室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99之司長批示”
		7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	1,500,000.00		
		7-07-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬		1,800,000.00	
		7-07-0	01-01-05-01	Salários	工資	300,000.00		
		7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	130,000.00		
		7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		130,000.00	
		7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		50,000.00	
		7-07-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		20,000.00	
		7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		40,000.00	
		7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		30,000.00	
		7-07-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	80,000.00		
		7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
		7-07-0	02-03-09-00	Formação - Técnico Profissional	職業技術培訓		40,000.00	
Total 總計						2,110,000.00	2,110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/99.” “21/10/99 之司長批示”
	3-03-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	20,000.00	95,000.00	
	3-03-0	01-01-03-01		Remunerações	報酬			
	3-03-0	01-01-05-01		Salários	工資	100,000.00		
	3-03-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	50,000.00		
	3-03-0	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償		20,000.00	
	3-03-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		55,000.00	
	3-03-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		70,000.00	
	3-03-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		70,000.00	
	3-03-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品			
	3-03-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		70,000.00	
Total						310,000.00	310,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin. 項					
10	00			Encargos da Dívida Pública	公共債務			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99 之社會事務暨預算政務 司批示”
	9-01-0	03-03-00-00	08	Avaes - Lei n.º 5/93/M - Juros e demais encargos	擔保 - 法律第 5/93/M 號 - 利息及其他支出		15,130,723.40	
	9-01-0	09-02-04-00	08	Avaes do Território, Lei n.º 5/93/M, de 19 de Julho - Amortização	本地區擔保 - 七月十九日法律第 5/93/M 號 - 償還		203,529,476.10	
				Despesas Comuns	共用開支			
12	00		13	Dotação provisional	備用撥款	218,660,199.50		
Total						218,660,199.50	218,660,199.50	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99." "25/10/99之社會事務暨預算 政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款		2,891,788.70	
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃			
			10-00-00-00	02 Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款	2,891,788.70	2,891,788.70	
Total/ 總計						2,891,788.70	2,891,788.70	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號					
34	15			Direcção de Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99." "25/10/99之社會事務暨預 算政務司批示"
		1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	報酬		157,000.00	
		1-02-1	01-02-04-00	Abono para falhas	錯算補助		20,680.00	
		1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		30,000.00	
		1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	12,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	195,680.00		
Total/ 總計						207,680.00	207,680.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	01	1-01-1	01-01-10-00	Encargos Gerais - Governo de Macau	一般事務 - 澳門政府	4,700,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99 之社會事務暨預算 政務司批示”
				Subsídio de férias	假期津貼			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
				13 Dotação provisional	備用撥款	4,700,000.00	4,700,000.00	
				Total	總計	4,700,000.00	4,700,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	02	1-01-1	01-03-01-00	Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99 之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-06-03-03	Telefones individuais	私人電話		60,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	Outros abonos - Compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償		40,000.00	
		1-01-1	02-03-01-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		120,000.00	
		1-01-1	02-03-03-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	120,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		25,000.00	
		1-01-1	02-03-07-00	Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	25,000.00		
		1-01-1	05-02-02-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	300,000.00		
				Material	物料		50,000.00	
				Total	總計	445,000.00	445,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	組職 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
01	06	1-01-1 7-03-0	02-03-06-00 04-03-00-00	01	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça Representação Apoios ocasionais a actividades de particulares	一般事務 - 司法事務政務司辦公室 招待費 偶然性資助私人活動	150,000.00 150,000.00	150,000.00 150,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99之社會事務暨 預算政務司批示”
					Total	總計	150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	組職 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	13	Despesas Comuns Publicidade e propaganda Dotação provisional	共用開支 廣告及宣傳 備用撥款	1,500,000.00	1,500,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99.” “25/10/99之社會事務暨 預算政務司批示”
					Total	總計	1,500,000.00	1,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組 Cap.章	Div.組 Func. 職能	Económica Código 編號	Alin.項					
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	13,000.00	660,000.00	
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	工資	1,000.00		
	1-01-1	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	55,000.00		
	1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	150,000.00		
	1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	21,000.00		
	1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時招待費	20,000.00		
	1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença (nova rubrica)	出席費（新項目）			
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		25,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用品	100,000.00		
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	250,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	50,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作			
Total						760,000.00	760,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組 Cap.章	Div.組 Func. 職能	Económica Código 編號	Alin.項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨 預算政務司批示”
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	230,000.00	230,000.00	
	7-03-0	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性質助團體活動			
Total						230,000.00	230,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項				
03	01			行政暨公職司			“Despacho do Exm”. Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務 司批示”
				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			
				Vencimentos ou honorários			
	1-01-3	01-01-01-01		Remunerações ao pessoal técnico	500,000.00	1,055,000.00	
	1-01-3	01-01-02-01	01	Salários	5,000.00		
	1-01-3	01-01-04-01		Subsídio de família	50,000.00		
	1-01-3	01-05-01-00		Subsídios às associações	500,000.00		Total/ 總計
	7-03-0	04-02-00-00	02		1,055,000.00	1,055,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項				
12	00			共用開支			“Despacho do Exm”. Sr. Encarregado do Governo, de 26/10/99.” “26/10/99之護理總督批示”
				Despesas Comuns			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional			
	6-01-0	09-02-05-00	01	AMCM - Bonificação ao Crédito a Habitação	7,413,000.00	7,413,000.00	
				備用撥款			Total/ 總計
				AMCM - 房屋信貸補貼	7,413,000.00	7,413,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
28	01			Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部隊 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 25/10/99” “25/10/99之社會事務暨預算政務司批示”
	2-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	8,338,000.00	238,000.00	
	2-01-0	01-01-01-07		Diferença de vencimentos militares	軍人薪俸之差額		1,100,000.00	
	2-01-0	01-01-02-01		Remunerações	報酬		8,000,000.00	
	2-01-0	01-01-03-01		Remunerações	報酬		1,500,000.00	
	2-01-0	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞			
	2-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	1,700,000.00		
	2-01-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	500,000.00		
	2-01-0	01-02-08-00		Alimentação e alojamento - Numerário	膳食及住宿 - 現金		800,000.00	
	2-01-0	01-02-10-00		Abonos diversos - Numerário (nova rubrica)	各項補助 - 現金 (新項目)	200,000.00		
	2-01-0	01-03-03-00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie	服裝及個人用品 - 實物	300,000.00		
	2-01-0	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	600,000.00		
	2-01-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		2,913,000.00	
	2-01-0	02-01-02-00		Material de defesa e segurança	保衛及保安用品	269,000.00		
	2-01-0	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品	120,000.00		
	2-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	20,000.00	9,000.00	
	2-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品			
	2-01-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品	40,000.00		
	2-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備	379,000.00		
	2-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料	24,000.00		
	2-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	690,000.00		
	2-01-0	02-02-03-00		Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮	250,000.00		
	2-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
					A transportar.... 轉下頁	13,430,000.00	14,610,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考	
Orgão, 組織 Cap.章Div.組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項						
28	01	2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	膳食	Transporte...	13,430,000.00	14,610,000.00	
		2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		70,000.00		
		2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		113,000.00		
		2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		292,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		800,000.00		
		2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		38,000.00	108,000.00	
		2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		4,000.00		
		2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		392,000.00		
		2-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		130,000.00		
		2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		33,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		45,000.00		
		2-01-0	04-03-00-00	03 Taxas de filiação em associações desportivas e recreativas	體育及康樂團體會費		20,000.00		
		2-01-0	04-04-00-00	03 Taxas de filiação em organização culturais e científicas nacionais e estrangeiras	本地及外地文化及科學組織會費		15,000.00		
		2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	人員		130,000.00		
		2-01-0	05-02-02-00	Material	物料		30,000.00		
		2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	車輛		60,000.00		
5-02-0 05-04-00-00 19 Encargos relativos à contribuição para F.S.S.				社會保障基金供款之支付		24,000.00			
Total/ 總計						15,172,000.00	15,172,000.00		

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九九年十一月三日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Outubro de 1999:

Yung Chi Fai, técnico auxiliar de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/99, II Série, de 22 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, Wong Chan Tong, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente de 25 de Maio e 2 de Agosto de 1999:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo — contratada além do quadro como primeira-ajudante, 2.º escalão, índice 475, na CRP, de 26 de Julho a 31 de Outubro de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente de 28 de Julho e 8 de Setembro de 1999:

Mestre Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo, técnica superior assessora, 3.ª escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março.

Por despachos de 25 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chau Chee Hou e Chan Sok Peng — contratados, por assalariamento, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月十四日作出的批示：

容志輝，一等助理技術員，在一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績合格，為獨一應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席助理技術員。

一九九九年十月二十六日於澳門統計暨普查司

代司長 黃振東（副司長）

司法事務司

批示摘錄

摘錄自總督於一九九九年五月二十五日作出的批示及司法政務司於一九九九年八月二日作出的批示：

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條的規定，配合十一月二十八日第 54/97/M 號法令第二十五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Lúcia da Conceição Pereira de Araújo 以編制外合同形式擔任澳門物業登記局第二職階一等助理員，薪俸點為 475，由一九九九年七月二十六日起至一九九九年十月三十一日止。

摘錄自護理總督於一九九九年七月二十八日作出的批示及司法政務司於一九九九年九月八日作出的批示：

Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo 碩士，第三職階顧問高級技術員，屬本司編制外合同——根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款、第七條第一款 b) 項及第十條的規定，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及四月十三日第 89-G/98 號法令及三月十一日第 66/99 號法令的規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十五日作出的經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的、並由十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M

260, do IM, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro e 4 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Ieong Tang San, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o índice salarial do 2.º para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a 11 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Lei Pui — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lei Ieong Kan, auxiliar qualificado (motorista), 2.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1999.

Por despachos de 24 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kuok Kin Man, Pun Chou Iat e Ho Kin Fong, auxiliares qualificados, (motoristas), 1.º escalão, e Victor Chan Koo, auxiliar, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 para os três primeiros e 16 de Outubro de 1999 para o último.

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada — renovado

o contrato de trabalho pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro e 4 de Outubro de 1999, respectivamente.

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月一日作出的並經審計法院於一九九九年十月十二日批閱的批示：

楊登山，本司第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述合同由第二職階修改為同一職級第三職階的薪俸點（薪俸點 390），並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a）項的規定，由一九九九年八月十一日起具追溯效力。

(須繳手續費澳門幣四十元正)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月一日作出的並經審計法院於一九九九年十月十九日批閱的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李蓓，獲以編制外合同形式在本司擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260，為期六個月，由一九九九年十月十一日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，李養根在本司之第二職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年十月二日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，郭健文、潘祖溢及何健鋒在本司之第一職階熟練助理員（司機）以及陳榮多在本司之第一職階助理員之散位合同獲准續期一年，首三位由一九九九年十月六日起產生效力，最後一位由一九九九年十月十六日起產生效力。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的

o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000.

Por despachos de 29 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, e Vong Lai Fan, adjunto-técnico de 1.º classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, de 1 de Novembro de 1999 a 30 de Setembro de 2000, e pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Maria da Graça Freire Machado, José Carneiro da Silva e Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e 2.º escalão, para o último, assalariados — renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000.

Por despachos de 30 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Chui Kam Po e Ho Kam Meng, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do TC — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, de 10 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Ho Man e Pek Cheng Tong, assessoras, 2.º escalão, em comissão de serviço, no TC — renovadas as referidas comissões na mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 11 de Dezembro, respectivamente, até 19 de Dezembro de 1999.

Cheong Lap Meng, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Setembro a 11 de Outubro de 1999.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款b)項之規定, Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana之第三職階一等助理技術員之散位合同獲續期,由一九九九年十月一日起至二零零零年九月三十日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的批示:

Maria do Céu Freire Machado, 本司第二職階顧問高級技術員; 黃麗芬, 路環監獄第二職階一等技術輔導員; 皆屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 上述合同由一九九九年十一月一日起, 分別續期至二零零零年九月三十日及續期六個月。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及第二十八條第一款b)項, 並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定, Maria da Graça Freire Machado及José Carneiro da Silva之第一職階二等技術輔導員及Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa之第二職階二等技術輔導員之散位合同獲續期, 由一九九九年十月一日起至二零零零年九月三十日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月三十日作出的批示:

徐錦波學士及何金明學士, 澳門審計法院第一職階二等高級技術員; 屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 上述合同獲准續期由一九九九年十一月十日起至一九九九年十二月十九日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月八日作出的批示:

根據一月十八日第4/93/M號法令第十一條第一款的規定, 配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定, 何雯學士及碧菁唐學士在審計法院擔任第二職階顧問職務的定期委任獲以同一職級續期, 分別由一九九九年十二月五日及十一日起至一九九九年十二月十九日止。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款, 以及第二十八條之規定, 張立明在本司之第一職階熟練助理員(司機)之散位合同獲准續期, 由一九九九年九月二十二日起至一九九九年十月十一日止。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 20 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九九年十月二十日的批示核准的有關一九九九經濟年度的社會重返基金本身預算的修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 名稱	Reforços 追加 / 登錄	Anulações 撤銷
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$ 5 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 40 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款		\$45 000,00
	<i>Total</i> 總數	\$ 45 000,00	\$ 45 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente João Monteiro*.

一九九九年十月二十二日於澳門司法事務司

代司長 偉思明

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Outubro de 1999:

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十二日作出的批示：

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda — renovado o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 1999.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda在本司擔任第一職階首席行政文員的編制外合同自一九九九年十二月十六日起，續期一年，職級和職階維持不變。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

一九九九年十一月三日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 Outubro de 1999:

按照經濟司代司長於一九九九年十月十八日之批示：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória do «Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada», licença n.º 6/98.

根據一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准“特富意煙草集團（澳門）有限公司”轉運准照續期，准照編號6/98。

(Custo desta publicação \$ 382,00)

(是項刊登費用為MOP 382.00)

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/199, I Série:

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : DIRIGENTE / CHEFIA					
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	DIRECTOR		DIRECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
LÓ IOI WENG	SUBDIRECTOR		SUBDIRECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
SOU TIM PENG	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
TAI KIN IP	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
LAM HOU IUN	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
MAC VAI TONG	CHEFE DE DEPARTAMENTO		CHEFE DE DEPARTAMENTO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHAN KAM IN	CHEFE DE DIVISÃO		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
NG KAM CHONG	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHENG KAM VONG	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO c)
JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
JOSÉ MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE DIVISÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO
LO PUI KEI	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE SECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
CHAN TZE WAI	CHEFE DE SECTOR		CHEFE DE SECTOR		COMISSÃO DE SERVIÇO
MARIA LOURDES FERNANDES RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		COMISSÃO DE SERVIÇO d)
AUGUSTO DOS SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
MANUEL JOSÉ LAO	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
IOLANDA GOMES ÂNGELO	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
ANTÓNIO CHAO DE ALMEIDA	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
JOÃO BAPTISTA MADEIRA	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA
LÍDIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	CHEFE DE SECÇÃO		CHEFE DE SECÇÃO		N. DEFINITIVA

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR						
RUI MODUALDO DE SOUSA E MENEZES	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	SUPRANUMÉRARIO	d)
ORLANDO SILVESTRE DO ESPÍRITO SANTO DIAS	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	2º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	2º	N. DEFINITIVA	
ORIANA DA CONCEIÇÃO MENDES DRUMMOND	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	N. DEFINITIVA	a)
LO PUI KEI	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
LAM HOU IUN	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
LAU KIT LON	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG HIO MAN	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LÓ IOI WENG	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	TÉC. SUPERIOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
FONG ION LEONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHAN VAI LON	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
HOI CHI HONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
LEONG SI SI aliás ANA LEONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
SOU TIM PENG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
LOI MEI IENG aliás LU NY YEN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	a)
TAM CHI KIN	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
MAC VAI TONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
NG KAM CHONG	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
TAI TIN LOI	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CARLOS ANÍBAL SARMENTO VEIGA	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	2º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	L.S.V.L.D. - desde 6/9/98
CHAN TZE WAI	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)
CHAN FONG KUN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
TAI KIN IP	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	b)

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
LAO HOI HOU	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
FONG VAI HONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
IU WAI KUAN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
UNG LAI IN	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN WENG TAT	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN WENG I	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	COMISSÃO DE SERVIÇO	c)
CHOI KIT	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	COMISSÃO DE SERVIÇO	c)
KONG SON CHEONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LEONG MEI FONG	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
TCHIANG VAN KEI	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
GRUPO : INFORMÁTICA						
DANIEL ALBERTO DOS REMÉDIOS CÉSAR	TÉC. SUP. INF. ASSESSOR	1º	TÉC. SUP. INF. ASSESSOR	1º	N. DEFINITIVA	
WONG CHI HONG aliás ALEXANDRE WONG	TÉC. SUP. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. SUP. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI CHI MAN	TÉC. SUP. INF. DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUP. INF. DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAU LAP KEI	TÉC. DE INF. ESPECIALISTA	1º	TÉC. DE INF. ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
IO CHEONG CHE	TÉC. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
SIU KIT CHENG	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
HERMAN DO LAGO COMANDANTE	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	ASSIST. DE INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
KUAN U KEONG OU KWAN YU KEONG	ASSIST. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	ASSIST. DE INF. DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LEI SOK MEI	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LAU CHI VAI	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
HO SOU KAM	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	TÉC. AUX. INF. PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
WONG CHOI IN	TÉC. AUX. INF. DE 1ª CLASSE	2º	TÉC. AUX. INF. DE 1ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO						
LAI HA HO CÉSAR	INTERPRETE-TRADUTOR DE 1ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
MAK PO aliás MAK POU SU	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
KWONG MEI CHAN	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	INTERPRETE-TRADUTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
GRUPO : TÉCNICO						
CHAN KAM IN	TÉCNICO PRINCIPAL	1º	TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	b)
VONG SIO MEI aliás MARIA DO CARMO JESUS	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL						
JOSÉ EUGÉNIO NASCIMENTO DE SOUSA	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	SUPRANUMERÁRIO	a) e d)
VENÂNCIO ANTÓNIO VELEZ DA ROSA XAVIER	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	N. DEFINITIVA	
FERNANDO DINIZ DOS REMÉDIOS CÉSAR	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	3º	N. DEFINITIVA	a)
ALBANO CRISÓSTOMO LOPES	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
LAM CHOI VA DO AMARAL aliás M.V.L. AMARAL	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
VIRGÍNIA MARIA XAVIER	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
HERMÍNIA ANA DE MADEIRA	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
ALFREDO LEI ROSÁRIO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
LUNG VAI KONG	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
DEOLINDA MARIA VONG CORDEIRO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	N. DEFINITIVA	
ANA MARIA MARQUES VIEGAS VAZ	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES NEVES ROSADO	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	ADJUNTO-TÉCNICO ESPECIALISTA	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
MAN IN MUI	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHU PEK LAI	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
ANDRÉ AVELINO ANTÓNIO	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	L.S.V.L.D. - desde 18/9/89
MOK FONG I	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	
NG KYIN HWA	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	
VONG SÊ PENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
CHAO MEI LENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
HO WAI	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
FILOMENA PEREIRA LOPES	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
SAM CHOI FONG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
TAM CHON MUI	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
VONG VAI KENG	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
LUK CHENG I aliás CECÍLIA LUK	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	
JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO	INSPECTOR ESPECIALISTA	3º	INSPECTOR ESPECIALISTA	3º	b)
JOSÉ MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	b)
JOSÉ DA CONCEIÇÃO	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
MÁRIO AUGUSTO AMANTE	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
NGAN IOC LUN	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
FELICIANO PEDRO DIAS	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
FERNANDA EMÍLIA DIAS AZEDO	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
VIRGÍLIO LUÍS DE ALMEIDA DA SILVA	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	INSPECTOR ESPECIALISTA	2º	
LUÍS GONZAGA TAM. aliás TAM KUOK CHU	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
MÁRIO JOSÉ DE SOUSA	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
JOAQUIM ROBERTO DA ROCHA	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
ANTÓNIO YP	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	INSPECTOR ESPECIALISTA	1º	
JOÃO FERNANDES GUERREIRO	INSPECTOR PRINCIPAL	2º	INSPECTOR PRINCIPAL	2º	
CHAN CHI PENG	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	
IVONE MARIA DA ROSA	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
CARTAR SINGH MANN	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	INSPECTOR PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
TAM I PENG	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
LOK KUOK HEI	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
WU IM KUN	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHAN KEONG	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
CHÉ VENG LEONG alias NICOLAU CHÉ	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 1ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
PONG SUT MUI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
LEONG TAK PONG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
KUONG KUOK ON	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
YUNG LAI SHAN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHONG CHI WENG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
CHAN KIN NA	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
LEONG KONG LÓC	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
AU KIN HUNG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	2º	N. DEFINITIVA	
SIO MEI IN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
SIN DOE LING CARLOS	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
FU MENG SOI alias FOO MYINT SHWE	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHIO SI HOI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
KONG UT HÁ	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
LAU SENG IAT	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. DEFINITIVA	
TAM KIT FAI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHAN CHI KEI	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
MAN LAI FONG	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	
CHAN KIN IN	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	INSPECTOR DE 2ª CLASSE	1º	N. PROVISORIA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
GRUPO : ADMINISTRATIVO						
ANTÓNIO JOÃO DE DEUS DE ASSIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
JOSÉ CÉSAR GUERREIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
ALEXANDRE OSÓRIO GASPAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	N. DEFINITIVA	
ANGELINA MENDES COELHO CORREIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
MARIANA SUSANA GABRIEL	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
CARLOS ALBERTO AMANTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
DANIEL FRANCISCO E SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	N. DEFINITIVA	
ALFREDO MARCELÓ CHEN YUK QUIM	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
ISABEL NORONHA DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LAM VAI PENG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
ANA PAULA SOU	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
SOU KUOK MAN	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARTINHO VONG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
VALENTIM GUSTAVO ADOLFO NOGUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI WING NING	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
PANG KUNG HOU	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EVARISTO JOSÉ DE SEQUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
LIZA PEREIRA GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARINA FÁTIMA DO ROSÁRIO OSÓRIO MATIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CARLOS MANUEL DE FIGUEIREDO MATIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
FERNANDO FÁTIMA LAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEONG KAM SENG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA CECÍLIA DA SILVA FREITAS AO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EDITH MARIA AZEDO LEI	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO						
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
MANUEL ESTRELA DA MANHÃ FERNANDES NORONHA ASSUNÇÃO ou MANUEL FERNANDES NORONHA ASSUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
REGINA JUDAS TADEU DO ROSÁRIO FONG alias FONG CHENG I	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
EDUARDO AUGUSTO MENDES E ROSÁRIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	N. DEFINITIVA	
FERNANDA DOS REIS GOMES PINTO MORAIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	SUPRANUMERÁRIO	d)
JOSÉ VONG FERREIRA MARQUES SOARES	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	N. DEFINITIVA	
JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS HENRIQUES DE CARVALHO	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	SUPRANUMERÁRIO	d)
GASPAR XEQUE DO ROSÁRIO	PRIMEIRO OFICIAL	2º	PRIMEIRO OFICIAL	2º	SUPRANUMERÁRIO	d)
JAIME XAVIER PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
YEUNG SIU LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA ANTÓNIA GODINHO LOBO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEE PUI MEI	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG KAM FUN GASPAR	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
SAM CHOI FONG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	c)
LIO UT CHAN alias LIEU DUYET CHANH	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	a)
VONG SE PENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	c)
JOANA MARIA DA COSTA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
SOU WAI LENG ou SU HUI LING	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LIO KUAI HOU	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HAM WENG SENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
PUN LENG SEONG AMANTE	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
VONG MEI TAK	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHENG CHONG PENG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
DAVID AMÂNDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
EUGÉNIO ORLANDO SALES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
KUONG CHON FAT	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	

PESSOAL DO QUADRO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.		
VONG KAM CHI	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HORÁCIO DOS REIS GONÇALVES DE CARVALHO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
JOAQUIM MANUEL PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
FONG SAN KAM CHAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CLÁUDIO MANUEL NOVO FRANCISCO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEONARDO JOSÉ PINTO CARDOSO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
PUN IU CHI alias LINDA PUN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
JOÃO PAULO DE SOUSA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
DANIEL RODRIGUES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
NG SIO MAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHEANG UN FAN	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
UNG VAI SEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
MARIA ISABEL RODRIGUES	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LUIZA MARIA BOAL ROBALO	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	SUPRANUMERÁRIO a) e d)	
ANTÓNIO FRANCISCO XAVIER GUERRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
EMANUEL FREDERICO GUERRA	PRIMEIRO OFICIAL	1º	PRIMEIRO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
OLÍVIA ANA MARIA DO ROSÁRIO	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	N. DEFINITIVA	
CRISTINA FÁTIMA MENDES MACHADO DE MENDONÇA	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEI SIU KEI	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
LEONG TAT MAN	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
HO CHEONG CHU	SEGUNDO OFICIAL	1º	SEGUNDO OFICIAL	1º	N. DEFINITIVA	
CHENG VAI MAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
ADRIANO DE SOUZA FÃO	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
IU KUAI KUAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
WONG ION TAI	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	
LAM VAI MAN	TERCEIRO OFICIAL	1º	TERCEIRO OFICIAL	1º	N. PROVISORIA	

PESSOAL DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : OPERÁRIO E AUXILIAR					
LEI POU VENG	AUXILIAR QUALIFICADO	7º	AUXILIAR QUALIFICADO	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
WONG SEAK KAM	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TANG CH'IO SENG	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
CHU CHAN PAN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TONG IOK PUI	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
TONG HON CHUN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
LEI PENG KUN	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
LEI KAM SENG	AUXILIAR	7º	AUXILIAR	7º	ASSALARIADO DO QUADRO e)
FRANCISCO DE JESUS CARION GASPAR	AUXILIAR	6º	AUXILIAR	6º	ASSALARIADO DO QUADRO a) e e)

a) Requisição noutros Serviços: IPIM, GABINETE DO SACE, DELEGAÇÃO DE MACAU EM BRUXELAS;

b) Pessoal supranumerário (Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho);

c) Em comissão de serviço;

d) Supranumerário (Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 19/97/M, de 26 de Maio);

e) Lugares a extinguir quando vagarem.

(Aprovada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR					
AUCENDINA DE CAMPOS ALMEIDA DIOGO	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
AMORIM MARTINS NABAES DOMINGOS	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA VANDA FONSECA PINTO DE SOUSA	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	TÉC. SUPERIOR ASSESSOR	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM IAO SON	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
U ION TAK	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WONG WAI KUOK	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ELSA DO ROSÁRIO RODRIGUES MERCA DE FIGUEIREDO	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JOÃO MENDES DE ALMEIDA NABO	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA CABRITA	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
FERNANDA MARIA DELGADO MOREIRA	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
PAULA ISABEL DÉSIAT MACHADO	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	TÉC. SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : TÉCNICO					
MARIA DA LUZ NUNES COELHO NUNES	TÉCNICO ESPECIALISTA	2º	TÉCNICO ESPECIALISTA	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : INFORMÁTICA					
HOI SUT LAI	ASSIST. DE INF. ESPECIALISTA	3º	ASSIST. DE INF. ESPECIALISTA	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL					
FREDERICO EUSÉBIO CORDEIRO	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	2º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MICAELA FRANCESCA COSTA ANTÓNIO	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	ADJUNTO-TÉCNICO PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHENG WAI YIN	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	ADJUNTO-TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
KOK SOK MENG	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
VONG KAM HOU	SEGUNDO OFICIAL	2º	SEGUNDO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHOI POU KUAN	TERCEIRO OFICIAL	2º	TERCEIRO OFICIAL	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL CONTRATADO POR ASSALARIAMENTO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CATEGORIA/CARGO	ESC.	
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
ANTONIETA DELFINA PENTEADO GRACINDO PEREIRA	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAM KIN CHEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
FELISBERTA ANABELA MENDES	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
JUVINO PINTO MARQUES	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LOU MAK VAI LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

PESSOAL CONTRATADO POR ASSALARIAMENTO

NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		FORMA DE PROVIMENTO	OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CATEGORIA/CARGO	ESC.		
LUZIA PEK KEI VONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
MAC VAI LEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TAM HON KEONG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TOU KAM LENG	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	PRIMEIRO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
BRÍGIDA MARIA PIRATA MATIAS	SEGUNDO OFICIAL	1o.	SEGUNDO OFICIAL	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
GRUPO : OPERÁRIO E AUXILIAR						
MARIA GABRIELA R. DA G. D'ANDRADE BORGES	AUXILIAR QUALIFICADO	6o.	AUXILIAR QUALIFICADO	6o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONARDO LOK	AUXILIAR QUALIFICADO	5o.	AUXILIAR QUALIFICADO	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHOU PENG KEONG	AUXILIAR QUALIFICADO	2o.	AUXILIAR QUALIFICADO	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG CHIO CHON	AUXILIAR QUALIFICADO	1o.	AUXILIAR QUALIFICADO	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAO TIM KAN	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAI CHI FAI	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEI CHI KENG	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAN CHIN PANG	AUXILIAR	5o.	AUXILIAR	5o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
NG HON IENG	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
TAM CHI YAN ADRIANO	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
CHAU PI PI	AUXILIAR	4o.	AUXILIAR	4o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
VONG PENG KUN	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG CHI KAI	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAO CHOI PENG	AUXILIAR	3o.	AUXILIAR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
HO KAM SAN	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LAM KAM HA	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
PONG SUT FEI	AUXILIAR	2o.	AUXILIAR	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	
LEONG HONG	AUXILIAR	1o.	AUXILIAR	1o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO	

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que transita, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/99, I Série:

PESSOAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO					
NOME	SITUAÇÃO EM 27/07/1999		NOVA SITUAÇÃO EM 28/07/1999		OBS
	CARGO/CATEGORIA	ESC.	CARGO/CATEGORIA	ESC.	
GRUPO : TÉCNICO SUPERIOR					
LUÍSA AUGUSTA DA LUZ SILVA VIEIRA GUEDES	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3o.	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
GRUPO : TÉCNICO					
TAM SU HOI, ALIÁS THAN SEI HOY, ALIÁS AH HAY	TÉCNICO DE 1a. CLASSE	2o.	TÉCNICO DE 1a. CLASSE	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
GRUPO : TÉCNICO PROFISSIONAL					
MARIA NATÁLIA RAMALHO DA GRAÇA COSTA LACERDA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
DEOLINDA BERNADETE DE SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3o.	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
GRUPO : ADMINISTRATIVO					
NUNO MANUEL FIGUEIRA CORDEIRO	SEGUNDO OFICIAL	2o.	SEGUNDO OFICIAL	2o.	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

(Aprovada pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 19 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituído, *Sou Tim Peng*, subdirector.

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：領導及主管人員						
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	司長		司長		定期委任	
羅銳榮	副司長		副司長		定期委任	
蘇添平	廳長		廳長		定期委任	
戴建業	廳長		廳長		定期委任	
林浩然	廳長		廳長		定期委任	
麥偉棟	廳長		廳長		定期委任	
陳錦燕	處長		處長		定期委任	
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	處長		處長		定期委任	
吳錦松	組長		處長		定期委任	
黃晴錦	組長		處長		定期委任	c)
JOSE MARIA PEREIRA COUTINHO	組長		處長		定期委任	
JOSE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	組長		處長		定期委任	
羅佩基	組長		組長		定期委任	
陳子慧	組長		組長		定期委任	
MARIA LOURDES FERNANDES RODRIGUES	科長		科長		超額狀況	d)
AUGUSTO DOS SANTOS	科長		科長		確定委任	
MANUEL JOSE LAO	科長		科長		確定委任	
IOLANDA GOMES ANGELO	科長		科長		確定委任	
ANTONIO CHAO DE ALMEIDA	科長		科長		確定委任	
JOAO BAPTISTA MADEIRA	科長		科長		確定委任	
LIDIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	科長		科長		確定委任	

編制內人員

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
RUI MODUALDO DE SOUSA E MENEZES	高級技術顧問	30.	高級技術顧問	30.	超額狀況	d)
ORLANDO SILVESTRE DO ESPIRITO SANTO DIAS	高級技術顧問	20.	高級技術顧問	20.	確定委任	
ORIANA DA CONCEICAO MENDES DRUMMOND	高級技術顧問	10.	高級技術顧問	10.	確定委任	a)
羅佩基	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
CRISTINA GOMES PINTO MORAIS	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
林浩然	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
劉傑麟	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	
鄭曉敏	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	
羅銳榮	首席高級技術員	10.	首席高級技術員	10.	確定委任	b)
馮潤良	一等高級技術員	20.	一等高級技術員	20.	確定委任	
陳偉倫	一等高級技術員	20.	一等高級技術員	20.	確定委任	
FLORINDA DA ROSA SILVA CHAN	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
許志雄	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
梁詩思	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
蘇添平	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
呂美瑩	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	a)
譚志權	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
麥偉棟	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
吳錦松	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	b)
戴天來	一等高級技術員	10.	一等高級技術員	10.	確定委任	
CARLOS ANIBAL SARMENTO VEIGA	二等高級技術員	20.	二等高級技術員	20.	確定委任	由一九九八年九月六日起進入長期無薪假
陳子慧	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	b)
陳鳳娟	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
戴建業	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	b)

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
劉海豪	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
方偉雄	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
余慧君	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
吳麗燕	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
陳詠達	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	
陳詠兒	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	確定委任	c)
蔡潔	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	定期委任	c)
鄺信昌	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	定期委任	
梁美芳	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	臨時委任	
鄭蘊琪	二等高級技術員	10.	二等高級技術員	10.	臨時委任	
組別：資訊人員						
DANIEL ALBERTO DOS REMEDIOS CESAR	高級資訊技術顧問	10.	高級資訊技術顧問	10.	確定委任	
黃志雄	首席高級資訊技術員	10.	首席高級資訊技術員	10.	確定委任	
李志文	一等高級資訊技術員	10.	一等高級資訊技術員	10.	確定委任	
周立基	特級資訊技術員	10.	特級資訊技術員	10.	確定委任	
謝耀昌	二等資訊技術員	10.	二等資訊技術員	10.	臨時委任	
蕭潔貞	首席資訊督導員	10.	首席資訊督導員	10.	確定委任	
HERMAN DO LAGO COMANDANTE	首席資訊督導員	10.	首席資訊督導員	10.	確定委任	
關宇強	二等資訊督導員	10.	二等資訊督導員	10.	臨時委任	
李淑薇	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
劉子慧	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
何素琴	首席資訊助理技術員	10.	首席資訊助理技術員	10.	確定委任	
黃彩燕	一等資訊助理技術員	20.	一等資訊助理技術員	20.	確定委任	

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：傳譯及翻譯人員						
柯麗霞	一等翻譯員	10.	一等翻譯員	10.	確定委任	
麥波又名麥寶樹	二等翻譯員	10.	二等翻譯員	10.	確定委任	
鄺美珍	二等翻譯員	10.	二等翻譯員	10.	確定委任	
組別：技術人員						
陳錦燕	首席技術員	10.	首席技術員	10.	確定委任	b)
VONG SIO MEI alias MARIA DO CARMO JESUS	一等技術員	10.	一等技術員	10.	確定委任	
組別：專業技術人員						
JOSE EUGENIO NASCIMENTO DE SOUSA	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	超額狀況	a) 和 d)
VENANCIO ANTONIO VELEZ DA ROSA XAVIER	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	確定委任	
FERNANDO DINIZ DOS REMEDIOS CESAR	特級技術輔導員	30.	特級技術輔導員	30.	確定委任	a)
ALBANO CRISOSTOMO LOPES	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
LAM CHOI VA DO AMARAL alias M.V.L.AMARAL	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
VIRGINIA MARIA XAVIER	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
HERMINIA ANA DE MADEIRA	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
ALFREDO LEI ROSARIO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
龍偉剛	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
DEOLINDA MARIA VONG CORDEIRO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	確定委任	
ANA MARIA MARQUES VIEGAS VAZ	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES NEVES ROSADO	特級技術輔導員	10.	特級技術輔導員	10.	超額狀況	d)
萬燕梅	首席技術輔導員	10.	首席技術輔導員	10.	確定委任	
朱璧麗	首席技術輔導員	10.	首席技術輔導員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
ANDRE AVELINO ANTONIO	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	由一九八九年九月十八日起進入長期無薪假
莫鳳儀	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	
伍珍華	一等技術輔導員	10.	一等技術輔導員	10.	確定委任	
黃社平	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	定期委任	
周美玲	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
何惠	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
FILOMENA PEREIRA LOPES	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
岑翠芳	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	定期委任	
譚春梅	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	確定委任	
黃惠瓊	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
陸靜怡	二等技術輔導員	10.	二等技術輔導員	10.	臨時委任	
JOSE MARIA PEREIRA COUTINHO	特級稽查員	30.	特級稽查員	30.	確定委任	b)
JOSE MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	b)
JOSE DA CONCEICAO	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
MARIO AUGUSTO AMANTE	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
NGAN IOC LUN	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
FELICIANO PEDRO DIAS	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
FERNANDA EMILIA DIAS AZEDO	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
VIRGILIO LUIS DE ALMEIDA DA SILVA	特級稽查員	20.	特級稽查員	20.	確定委任	
LUIS GONZAGA TAM, alias TAM KUOK CHU	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
MARIO JOSE DE SOUSA	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
JOAQUIM ROBERTO DA ROCHA	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
ANTONIO YP	特級稽查員	10.	特級稽查員	10.	確定委任	
JOAO FERNANDES GUERREIRO	首席稽查員	20.	首席稽查員	20.	確定委任	
陳梓	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	
IVONE MARIA DA ROSA	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
CARTAR SINGH MANN	首席稽查員	10.	首席稽查員	10.	確定委任	
譚綺萍	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
陸國熙	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
胡豔娟	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
陳強	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
謝永良	一等稽查員	10.	一等稽查員	10.	確定委任	
龐雪梅	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
梁德邦	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
鄺國安	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
翁麗珊	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
鍾子榮	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
陳健娜	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
梁廣樂	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
區鍵鴻	二等稽查員	20.	二等稽查員	20.	確定委任	
蕭美妍	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
沈道寧	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
符明瑞	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
趙思海	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
龔月霞	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
劉星日	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	確定委任	
譚傑輝	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
陳智奇	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
文麗芳	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	
陳健妍	二等稽查員	10.	二等稽查員	10.	臨時委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：行政人員						
ANTONIO JOAO DE DEUS DE ASSIS	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
JOSE CESAR GUERREIRO	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
ALEXANDRE OSORIO GASPAR	首席行政文員	3o.	首席行政文員	3o.	確定委任	
ANGELINA MENDES COELHO CORREIA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
MARIANA SUSANA GABRIEL	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
CARLOS ALBERTO AMANTE	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
DANIEL FRANCISCO E SOUSA	首席行政文員	2o.	首席行政文員	2o.	確定委任	
甄 沃 境	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
ISABEL NORONHA DA COSTA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
林 慧 萍	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
ANA PAULA SOU	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
蘇 國 文	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARTINHO VONG	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
VALENTIM GUSTAVO ADOLFO NOGUEIRA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
李 永 寧	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
彭 冠 豪	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
EVARISTO JOSE DE SEQUEIRA	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
LIZA PEREIRA GOMES	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARINA FATIMA DO ROSARIO OSORIO MATIAS	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
CARLOS MANUEL DE FIGUEIREDO MATIAS	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
FERNANDO FATIMA LAO	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
張 錦 成	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
MARIA CECILIA DA SILVA FREITAS AO	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	
EDITH MARIA AZEDO LEI	首席行政文員	1o.	首席行政文員	1o.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
MANUEL ESTRELA DA MANHA FERNANDES NORONHA ASSUNCAO ou MANUEL FERNANDES NORONHA ASSUNCAO	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
REGINA JUDAS TADEU DO ROSARIO FONG alias FONG CHENG I	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
EDUARDO AUGUSTO MENDES E ROSARIO	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	確定委任	
FERNANDA DOS REIS GOMES PINTO MORAIS	首席行政文員	10.	首席行政文員	10.	超額狀況	d)
JOSE VONG FERREIRA MARQUES SOARES	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	確定委任	
JOSE ANTONIO DE JESUS HENRIQUES DE CARVALHO	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	超額狀況	d)
GASPAR XEQUE DO ROSARIO	一等行政文員	20.	一等行政文員	20.	超額狀況	d)
JAIME XAVIER PEREIRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
楊小玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
MARIA ANTONIETA GODINHO LOBO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
李佩美	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭錦歡	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
岑翠芳	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	c)
廖月珍	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	a)
黃社平	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	c)
JOANA MARIA DA COSTA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
蘇惠玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
廖桂好	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
譚永盛	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
潘凌霜	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
VONG MEI TAK	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭頌平	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
DAVID AMANDIO NORONHA NOVO DE ASSUNCAO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
EUGENIO ORLANDO SALES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄺春發	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
黃錦池	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	

編制內人員

姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
HORACIO DOS REIS GONCALVES DE CARVALHO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
JOAQUIM MANUEL PEREIRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
馮新琴 陳	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
CLAUDIO MANUEL NOVO FRANCISCO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
LEONARDO JOSE PINTO CARDOSO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
潘瑤芝	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
JOAO PAULO DE SOUSA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
DANIEL RODRIGUES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
吳紹文	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
鄭婉芬	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
吳慧嫦	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
MARIA ISABEL RODRIGUES	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
LUISA MARIA BOAL ROBALO	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	a) 和 d)
ANTONIO FRANCISCO XAVIER GUERRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
EMANUEL FREDERICO GUERRA	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	確定委任	
OLIVIA ANA MARIA DO ROSARIO	二等行政文員	20.	二等行政文員	20.	確定委任	
CRISTINA FATIMA MENDES MACHADO DE MENDONCA	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
李兆基	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
梁達民	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
何長珠	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	確定委任	
鄭慧敏	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
ADRIANO DE SOUZA FAO	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
余桂群	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
黃潤娣	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	
林慧雯	三等行政文員	10.	三等行政文員	10.	臨時委任	

編制內人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：工人及助理員						
李保榮	熟練助理員	70.	熟練助理員	70.	編制內散位	e)
黃錫金	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	編制內散位	e)
鄧超勝	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	編制內散位	e)
朱燦斌	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
湯煜培	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
湯漢銓	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
李炳權	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
李錦成	助理員	70.	助理員	70.	編制內散位	e)
FRANCISCO DE JESUS CARION GASPARD	助理員	60.	助理員	60.	編制內散位	a) 和 e)

a) 被澳門貿易投資促進局，政務司辦公室和布魯塞爾辦事處徵用。

b) 超額人員(六月二日第二十九/九七/M號法令)。

c) 定期委任。

d) 超額人員(二月二十三日第十四/九四/M號法令及五月二十六日第十九/九七/M號法令)。

e) 職位於出缺時予以取消

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第 27/99/M 號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

編制外合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
AUCENDINA DE CAMPOS ALMEIDA DIOGO	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	編制外合同	
AMORIM MARTINS NABAEIS DOMINGOS	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	編制外合同	
MARIA VANDA FONSECA PINTO DE SOUSA	高級技術顧問	1o.	高級技術顧問	1o.	編制外合同	
林有信	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
余潤德	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
黃偉國	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
ELSA DO ROSÁRIO RODRIGUES MERCA DE FIGUEIREDO	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
MARIA JOÃO MENDES DE ALMEIDA NABO	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA CABRITA	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
FERNANDA MARIA DELGADO MOREIRA	一等高級技術員	1o.	一等高級技術員	1o.	編制外合同	
PAULA ISABEL DÉsirAT MACHADO	二等高級技術員	1o.	二等高級技術員	1o.	編制外合同	
組別：技術人員						
MARIA DA LUZ NUNES COELHO NUNES	特級技術員	2o.	特級技術員	2o.	編制外合同	
組別：資訊人員						
許雪麗	特級資訊督導員	3o.	特級資訊督導員	3o.	編制外合同	
組別：專業技術人員						
FREDERICO EUSÉBIO CORDEIRO	首席技術輔導員	2o.	首席技術輔導員	2o.	編制外合同	

編制外合同人員					
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階	
MICAELA FRANCESCA COSTA ANTÓNIO	首席技術輔導員	1o.	首席技術輔導員	1o.	編制外合同
鄭慧賢	二等技術輔導員	1o.	二等技術輔導員	1o.	編制外合同
組別：行政人員					
郭淑明	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	編制外合同
黃錦濠	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	編制外合同
徐寶群	三等行政文員	2o.	三等行政文員	2o.	編制外合同

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

散位合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：行政人員						
ANTONIETA DELFINA PENTEADO GRACINDO PEREIRA	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
林健璋	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
FELISBERTA ANABELA MENDES	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
JUVINO PINTO MARQUES	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
盧參慧玲	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
碧琪黃	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	
麥偉標	一等行政文員	1o.	一等行政文員	1o.	散位合同	

散位合同人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
譚漢強	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	散位合同	
杜金玲	一等行政文員	10.	一等行政文員	10.	散位合同	
BRÍGIDA MARIA PIRATA MATIAS	二等行政文員	10.	二等行政文員	10.	散位合同	
組別：工人及助理員						
MARIA GABRIELA R. DA G. D'ANDRADE BORGES	熟練助理員	60.	熟練助理員	60.	散位合同	
LEONARDO LOK	熟練助理員	50.	熟練助理員	50.	散位合同	
曹炳強	熟練助理員	20.	熟練助理員	20.	散位合同	
梁超俊	熟練助理員	10.	熟練助理員	10.	散位合同	
周添根	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
黎志輝	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
李志勁	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
陳展鵬	助理員	50.	助理員	50.	散位合同	
吳漢英	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
談智仁	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
周連安	助理員	40.	助理員	40.	散位合同	
黃炳權	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
梁治佳	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
劉翠萍	助理員	30.	助理員	30.	散位合同	
何錦榮	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
林錦霞	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
龐雪霏	助理員	20.	助理員	20.	散位合同	
梁洪	助理員	10.	助理員	10.	散位合同	

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

工商業發展基金會

根據六月二十八日第二十六期第一組《政府公報》刊登的第27/99/M號法令第三十三條之規定澳門經濟司人員自生效日起轉入該法令所指定之人員編制名單：

工商業發展基金會人員						
姓名	一九九九年七月二十七日在職情況		一九九九年七月二十八日新在職情況		任用方式	備註
	官職/職級	職階	官職/職級	職階		
組別：高級技術人員						
LUÍSA AUGUSTA DA LUZ SILVA VIEIRA GUEDES	高級技術顧問	3o.	高級技術顧問	3o.	散位合同	
組別：技術人員						
譚樹開	一等技術員	2o.	一等技術員	2o.	散位合同	
組別：專業技術人員						
MARIA NATÁLIA RAMALHO DA GRAÇA COSTA LACERDA	特級助理技術員	3o.	特級助理技術員	3o.	編制外合同	
DEOLINDA BERNADETE DE SOUSA	特級助理技術員	3o.	特級助理技術員	3o.	編制外合同	
組別：行政人員						
NUNO MANUEL FIGUEIRA CORDEIRO	二等行政文員	2o.	二等行政文員	2o.	散位合同	

(由經濟協調政務司於一九九九年十月十九日核准)

一九九九年十月二十八日於澳門經濟司——代司長 蘇添平 (副司長)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços, cessa o referido contrato, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Novembro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 347/99, de 27 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Outubro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1999:

Tam Veng Kei, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Por despacho de 13 de Outubro de 1999, do director dos Serviços:

Chan Wai Hong, aliás Maung Hla Oo — nomeado, definitivamente, a partir de 29 de Outubro de 1999, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo mencionados — admitidos, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para prestarem funções a cada um indicadas, a desenvolver pela Delegação de Turismo de Macau, em Lisboa:

聲明

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階顧問高級技術員 Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa 學士，屬編制外合同制度，因根據四月十三日第 89-F/98 號法令、四月二十日第 13/98/M 號法令，並聯同八月二十七日第 347/99 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，自一九九九年十一月一日起生效。

一九九九年十月二十五日於澳門經濟司

代司長 戴建業（代副司長代署）

土地工務運輸司**批 示 摘 錄**

根據運輸暨工務政務司一九九九年九月三十日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任刊登於一九九九年九月八日第三十六期第二組之《政府公報》開考評核名單中唯一合格之應考人譚永基為本司編制內第一職階首席助理技術員，用作以其本人填補於七月七日第 29/97/M 號法令之附件內之人員編制之有關職位。

根據本司司長一九九九年十月十三日之批示：

陳偉雄——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，由一九九九年十月二十九日起以確定委任方式被委任為本司第一職階二等技術員。

一九九九年十一月三日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅 遊 司**批 示 摘 錄**

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月三十日作出的經同年十月十九日審計法院批閱的批示：

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，以個人勞動合同錄取下列人員於澳門駐里斯本旅遊辦事處擔任如下所指職務，為期一年：

António Corte Real Graça Carrasco, de coordenação das acções de promoção e informação turística, a partir de 1 de Outubro de 1999;

Ana Paula Oliveira da Cunha, de promoção e informação turística, bem como secretariado, a partir de 18 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999:

Chen Lik — renovado o contrato além do quadro como assistente de relações públicas de 1.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 1999.

Ema Maria de Freitas — renovado o contrato de assalariamento como operária semiqualiificada, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau e orçamento individualizado dos Barcos-Dragão de 1999, autorizado por despacho de 14 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 25 000,00
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais-Compen. de encargos		\$ 40 000,00
02-03-02-01-00	Energia eléctrica		\$ 100 000,00
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações		\$ 100 000,00
02-03-04-00-00	Locação de bens		\$ 50 000,00
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 274 500,00	
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 133 100,00	
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 51 800,00	
02-03-08-02-05	Barcos-Dragão		\$ 60 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 7 600,00	

António Corte Real Graça Carrasco,擔任有關協調推廣及諮詢等事宜，自一九九九年十月一日起生效；

Ana Paula Oliveira da Cunha,擔任秘書職務以及有關推廣及諮詢等事宜，自一九九九年十一月十八日起生效。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳手續費二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳力在本司擔任第二職階一等公關督導員職務的編制外合同自一九九九年十一月二十三日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ema Maria de Freitas 在旅遊司擔任第三職階半熟練工人職務的散位合同自一九九九年十二月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算、澳門格蘭披治大賽車及龍舟等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年十月十四日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-02-03-00-01	超時工作津貼		\$ 25,000.00
01-06-02-00-00	服裝及個人用品——負擔補償		\$ 40,000.00
02-03-02-01-00	電費		\$ 100,000.00
02-03-02-02-00	設施之其他負擔		\$ 100,000.00
02-03-04-00-00	資產之租賃		\$ 50,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 274,500.00	
02-03-07-00-10	親善訪問	\$ 133,100.00	
02-03-08-01-00	特別研究及工作	\$ 51,800.00	
02-03-08-02-05	龍舟		\$ 60,000.00
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 7,600.00	

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
04-04-00-00-03	Escritórios de representação no estrangeiro		\$ 70 000,00
05-02-02-00-00	Material		\$ 12 000,00
07-09-00-00-00	Material de transporte		\$ 10 000,00
	<i>Total</i>	\$ 467 000,00	\$ 467 000,00

Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-01-05-00	DSS		\$ 60 000,00
01-02-01-04-00	Leal Senado	\$ 60 000,00	
02-03-05-02-01	Via aérea — Viaturas		\$ 201 000,00
02-03-07-03-00	Cobertura TV		\$ 385 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 65 000,00	
02-03-08-11-00	Outros	\$ 371 000,00	
02-03-06-01-00	Convidados	\$ 150 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 646 000,00	\$ 646 000,00

Barcos-Dragão

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-04-03-00	Alojamento		\$ 30 000,00
02-03-07-00-02	Produção		\$ 30 000,00
	<i>Total</i>	—	\$ 60 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 18 de Outubro de 1999, do subdirector desta Capitania:

Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Lok Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, de nomeações provisórias, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os funcionários, abaixo indicados, transitam para a situação de supranumerário ao qua-

經濟分類	名稱	追加	注銷
04-04-00-00-03	駐外代理辦事處		\$ 70,000.00
05-02-02-00-00	物料		\$ 12,000.00
07-09-00-00-00	運輸物料		\$ 10,000.00
	<i>總計</i>	\$ 467,000.00	\$ 467,000.00

澳門格蘭披治大賽車

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-02-01-05-00	衛生司		\$ 60,000.00
01-02-01-04-00	市政廳	\$ 60,000.00	
02-03-05-02-01	空中運輸——車輛		\$ 201,000.00
02-03-07-03-00	電視轉播		\$ 385,000.00
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 65,000.00	
02-03-08-11-00	其他	\$ 371,000.00	
02-03-06-01-00	宴客	\$ 150,000.00	
	<i>總計</i>	\$ 646,000.00	\$ 646,000.00

龍舟

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-04-03-00	住宿		\$ 30,000.00
02-03-07-00-02	製作		\$ 30,000.00
	<i>總計</i>	—	\$ 60,000.00

一九九九年十月二十七日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

港務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於一九九九年十月十八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任二等高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍獲確定委任出任該職位。

聲明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項、第二百四十條 c)

Administrativo em 13 de Abril do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/89, de 17 de Abril, a partir de 28 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, por lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.
— O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 1999:

Cheong Sio Kei, subdirector, Rosa Maria Ieong, aliás Ieong Mui Kuai, chefe da Divisão de Cadastro, e Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — renovada a comissão de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro para os dois primeiros, e 27 de Dezembro de 1999 para o último, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Setembro de 1999:

Fabrizio Croce — renovado o contrato de assalariamento como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Outubro de 1999 a 30 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Hui Kam Neng e Leong Lai Mei — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.º e 4.º escalão, índices 110 e 130, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Novembro de 1999, respectivamente.

項及九月十九日第236/96/M號訓令第一條的規定，消防隊消防員 Lei Sio Tong，編號426891被處以撤職處分，因此，由一九九九年十月二十八日起被解除職位。該職位是經行政法院於一九八九年四月十三日審閱並在一九八九年四月十七日的第十六期《政府公報》內公佈之一九八九年一月二十五日批示所委任。

一九九九年十一月三日於澳門消防隊

隊長 馬耀榮消防總監

地圖繪製暨地籍司

批示摘錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年九月二十八日作出的批示：

本司副司長張紹基、地籍處處長楊玫瑰及行政暨財政處處長 Albino de Castro Ribas da Silva——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二、四款之規定，分別由一九九九年十一月二十七日、十一月二十七日及十二月二十七日起，其定期委任獲續期一年，擔任上述所指職務。

一九九九年十月二十七日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 張紹基工程師

司法警察司

批示摘錄

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，Fabrizio Croce 在本司擔任第一職階特級資訊督導員的散位合同由一九九九年十月一日起續期至二零零零年九月三十日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，許錦寧及梁麗媚，在本司分別擔任第二職階及第四職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為110及130，各自一九九九年十一月六日及十一月八日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Outubro de 1999:

Un Ka Meng, So Kin Man, Ieong Weng Kun, Lei Chi Keong, Ho Cheng Man, To Fong Han, Loi Weng Hong, Choi Sio In e Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Frank, peritos de criminalística de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 9.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro — nomeados, definitivamente, peritos de criminalística de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de perito de criminalística do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea j), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e por força deste, o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Outubro de 1999:

Licenciada Lam Hao Peng — prorrogado o prazo do estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Polícia, por assalariamento, por mais dois meses, nos termos do artigo 10.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Outubro de 1999:

António de Almeida Ferreira, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, desta Polícia — prorrogada a licença sem vencimento de longa duração, por mais cinco anos, a partir de 1 de Dezembro de 1999, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), e 140.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director, *António Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 13 de Outubro de 1999:

Chan Chi Meng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 23 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

摘錄自司法政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

阮家明、蘇健民、楊永權、李志強、何靜雯、杜鳳嫻、雷永康、蔡小燕及岑應長又名 Tsen Ying Chang 又名 Sam Tu Frank，第二職階二等刑事技術鑑定員，就公布於一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組內，有關考試的評核名單中，分別排名第一至第九——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款j)項及第二十五條，六月二十八日第26/99/M號法令第十二條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的效力並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本司編制內刑事技術鑑定人員組別之第一職階一等刑事技術鑑定員，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立的職位。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十一日作出的批示：

根據六月二十八日第26/99/M號法令第十條b)項並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項和第四款a)項的規定，林巧萍學士以散位制度進入本司刑事偵查職程之見習期，自一九九九年十月十四日起延長兩個月。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十五日作出的批示：

António de Almeida Ferreira，本司第一職階特級技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項及一百四十條第一款的規定，自一九九九年十二月一日起其長期無薪假獲許可延長五年。

一九九九年十一月三日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

批示摘錄

按照主席於一九九九年十月十三日所作出之批示如下：

陳志明——第一職階二等技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九九年十一月二十三日起生效。

一九九九年十一月三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE
COMERCIALIZAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 6 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Deolinda Bernadete de Sousa — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste FDIC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 1999.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Presidente do C.A. do FDIC, substituto, *Sou Tim Peng*, director dos Serviços de Economia, substituto.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por contratos individuais de trabalho para exercerem funções na Orquestra de Câmara de Macau neste Instituto, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Chen Yun, músico, concertino, e Henrique Jonas Simões Piloto, maestro assistente, a partir de 12 e 21 de Julho de 1999, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Albert Abdulin, Su Jiajun, Xu Hongbo e Jian Hong, músicos tutti/violino, viola, contrabaixo e violoncelo, a partir de 11, 12, 12 e 16 de Julho de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 21 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Isaú Santos — renovados a prestação de serviço no Território como consultor-formador, neste Instituto, de 1 de Agosto a 3 de Dezembro de 1999, e o contrato individual de trabalho, por idêntico período, nas mesmas condições, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 20 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Fong Hon Meng e Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam, aliás Mak Chao Ping de Oliveira Lam — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, para exercerem funções neste Instituto,

工商業發展基金會**批示摘錄**

按照經濟協調政務司於一九九九年十月六日之批示：

Deolinda Bernadete de Sousa — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自一九九九年十一月二十七日起，獲續期一年，在本基金會擔任第三職階特級助理技術員之職務。

一九九九年十月二十六日於澳門工商業發展基金會

行政管理委員會代主席 蘇添平（經濟司代司長）

文化司署**批示摘錄**

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月二日作出的並經一九九九年九月六日審計法院批閱的批示：

根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，下列工作人員，與本司署訂立個人工作合同以擔任室內樂團職務，為期一年：

陳允及 Henrique Jonas Simões Piloto — 分別為樂團首席及助理指揮，各自由一九九九年七月十二日及二十一日起生效；

（各須繳手續費澳門幣四十元）

Albert Abdulin、蘇家軍、徐宏波及簡紅 — 分別為小提琴聲部樂師、中提琴聲部樂師、低音大提琴聲部樂師及大提琴聲部樂師，各自由一九九九年七月十一日、十二日、十二日及十六日起生效。

（各須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自總督於一九九九年七月二十一日作出的批示：

Isaú Santos 學士 — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款、第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，其在本司署擔任顧問培訓員的個人工作合約，以同樣條件獲續約，由一九九九年八月一日起至同年十二月三日止。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月二十日作出的並經一九九九年九月二十七日審計法院批閱的批示：

方漢明及麥秋萍 — 以個人工作合同方式，由一九九九年九月一日起受聘於本司署擔任職務，每月薪俸分別為澳門幣陸仟伍

com direito à remuneração mensal de \$ 6 500,00 (seis mil e quinhentas patacas) e \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 10 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Liang Wen Yu, aliás Leong Maim Yee — renovado o contrato individual de trabalho, como músico tutti/violoncelo da Orquestra de Câmara de Macau, de 30 de Setembro de 1999 a 29 de Março de 2000, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, presente na sessão camarária de 8 de Outubro de 1999:

David Madeira de Carvalho, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, da DIT — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Setembro de 1999, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1999:

Choi Lok Ha, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 15 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1999:

Lou Sio Meng, Ao Kuok Kuong, Kuan Kam Wa, Lei Kuok Hong, aliás Mg Myo Lwin, e Leong Su Hong, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decre-

to (MOP 6,500.00) e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(各須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年九月十日作出的批示：

梁文宇——澳門室內樂團大提琴聲部樂師，根據十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款的規定，其在本司署擔任職務的個人工作合同，以同樣條件獲續期，由一九九九年九月三十日起至二零零零年三月二十九日止。

一九九九年十一月三日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議摘錄

按市政執委會於一九九九年十月八日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第三十八條第一款的規定，翻譯處第二職階二等翻譯員 David Madeira de Carvalho，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階一等翻譯員。

批示摘錄

按副主席於一九九九年九月十五日作出，並於一九九九年九月十七日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十五日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查蔡玉霞，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年九月十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月十五日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查魯少明、

to-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 29 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 8 de Outubro do mesmo ano:

Luís Augusto Alves Filipe e Chong Chi Seng, operários qualificados, 5.º e 3.º escalão, dos SVT, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 6.º e 4.º escalão, índices 220 e 180, a partir de 3 e 1 de Outubro de 1999, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 4 de Outubro de 1999, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Fong Hong, operário, 2.º escalão, dos SVPI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Outubro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 6 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, dos SAF: Isabel Fátima da Silva Paiva, a partir de 9 de Outubro; 3.º escalão, índice 150, dos SRC: Ng Chio, Wong Peng Heng e Leong Kuai Lin, a partir de 8 de Outubro de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 70/99, em 9 de Agosto, em nome de Chan Teng Seng, para o estabelecimento de comidas «Lei On», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 73R, n.º 100 da Rua Central de T'oi San.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

歐國光、關錦華、李國雄及梁樹洪，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸210點，自一九九九年九月二十三日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十九日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第五職階熟練工人 Luís Augusto Alves Filipe 及第三職階熟練工人鍾志成，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第六職階熟練工人和第四職階熟練工人，薪俸各為 220 點及 180 點，分別自一九九九年十月三日及一日起生效。

按全職委員於一九九九年十月四日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階工人方雄，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階工人，薪俸 130 點，自一九九九年十月十七日起生效。

按主席於一九九九年十月六日作出，並於一九九九年十月八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工獲修改有關合約的第三條：

行政暨財務部第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：Isabel Fátima da Silva Paiva，自一九九九年十月九日起生效；文化暨康體部第三職階熟練助理員，薪俸 150 點：伍超、黃炳慶及梁桂蓮，全部自一九九九年十月八日起生效。

准照摘錄

利安咖啡美食於一九九九年八月九日獲發給第70/99號准照，持牌人為陳定勝。該店位於巴波沙大馬路七十三號R及台山中街一零零號。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

Foi emitida a licença n.º 89/99, em 14 de Setembro, em nome de Chong Koi Fai, para o estabelecimento de comidas «Mun Fai», sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 84 A e 84 B, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 96/99, em 24 de Setembro, em nome de Wong Kuok Kun, para o estabelecimento de comidas «Fong Seng Ka Fe Min Sek Tim», sito na Rua do Rebanho, n.º 18A, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 97/99, em 22 de Setembro, em nome de Lei Meng Fong, para o estabelecimento de bebidas «Four Ace», sito na Avenida Marginal da Baía Nova, edifício Lei Keng, loja I, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 99/99, em 4 de Outubro, em nome de Chan King Ieng, para o estabelecimento de bebidas «Chon Hap», sito na Praça Ferreira do Amaral, bloco 2-3, Zona Comercial Dimensionamento e Áreas das lojas 10, 11, 12 e 13.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 100/99, em 7 de Outubro, em nome de Antique Car — Soc. de Exploração de Restaurantes Lda., para o estabelecimento de bebidas «Antique Car», sito na Rua de Madrid, edifício Chu Kong, loja D, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 101/99, em 7 de Outubro, em nome de Chan Cho Nam para o estabelecimento de comidas «Iat Ka I», sito na Rua Sul do Patante, n.º 250, r/c, loja D.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

滿輝咖啡麵家於一九九九年九月十四日獲發給第 89/99 號准照，持牌人為鍾鉅輝。該店位於荷蘭園大馬路八十四號A及八十四號B地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

豐盛咖啡麵食店於一九九九年九月二十四日獲發給第96/99號准照，持牌人為黃國權。該店位於群隊街十八號A地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 274.00)

4條煙於一九九九年九月二十二日獲發給第97/99號准照，持牌人為李明峰。該店位於新海灣大馬路 Edf. Lei Keng, I舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

綜合咖啡於一九九九年十月四日獲發給第99/99號准照，持牌人為陳建英。該店位於亞馬喇前地第二及第三座 Zona Comercial Dimensionamento e Áreas das lojas 10, 11, 12 e 13。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

老爺車於一九九九年十月七日獲發給第 100/99 號准照，持牌人為 Antique Car-Soc. de Exploração de Restaurantes Lda.。該店位於馬德里街 Edf. Chu Kong D 舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

壹加貳美食於一九九九年十月七日獲發給第 101/99 號准照，持牌人為陳楚南。該店位於筷子基南街二百五十號地下D舖。

(是項刊登費用為MOP 265.00)

一九九九年十一月三日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

Declaração

Orçamento ordinário para o ano de 1999 — alteração orçamental III

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de Outubro de 1999, a tabela da despesa do orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, aprovado pela Portaria n.º 78/99/M, de 15 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
01-00-00-00-00	DESPESAS CORRENTES CAPÍTULO I PESSOAL		
01-01-00-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
01-01-02-00-00	Pessoal Além do Quadro		
01-01-02-01-00	Remunerações	500,000.00	

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
01-01-03-00-00	Remunerações de Pessoal Diverso		
01-01-03-01-00	Remunerações		150,000.00
01-01-03-02-00	Prémios de Antiguidade		20,000.00
01-01-04-00-00	Salários do Pessoal do Quadro		
01-01-04-01-00	Salários		35,000.00
01-01-05-00-00	Salários do Pessoal Eventual		
01-01-05-01-00	Salários		100,000.00
01-01-06-00-00	Duplicação de Vencimentos		400,000.00
01-01-10-00-00	Subsídio de Férias	450,000.00	
01-05-00-00-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01-05-02-00-00	Abonos Diversos - Previdência Social		800,000.00
02-00-00-00-00	CAPÍTULO II BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00-00	BENS DURADOUROS		
02-01-04-00-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	500,000.00	
02-01-05-00-00	Material Fabril, Oficial e de Laboratório		500,000.00
02-01-07-00-00	Equipamento de Secretaria		900,000.00
02-01-08-00-00	Outros Bens Duradouros		
02-01-08-00-03	Material para as Piscinas Municipais	20,000.00	
02-02-00-00-00	BENS NÃO DURADOUROS		
02-02-01-00-00	Matérias-Primas e Subsidiárias	120,000.00	
02-02-07-00-00	Outros Bens Não Duradouros		
02-02-07-00-02	Material de Pintura e Tintas		25,000.00
02-02-07-00-06	Material de Fotografia e Câmara Escura	100,000.00	
02-02-07-00-07	Material de Serralharia, Carpintaria e Canalização		50,000.00
02-02-07-00-08	Diversos		86,000.00
02-03-00-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02-03-01-00-00	Conservação e Aproveitamento de Bens	14,840.00	
02-03-02-00-00	Encargos das Instalações		
02-03-02-02-00	Outros Encargos das Instalações		
02-03-02-02-02	Limpeza		140,000.00
02-03-02-02-03	Segurança		400,000.00
02-03-04-00-00	Locação de Bens		
02-03-04-00-02	Imóveis	400,000.00	
02-03-05-00-00	Transportes e Comunicações		
02-03-05-02-00	Transportes por Outros Motivos		601,700.00
02-03-05-03-00	Outros Encargos de Transportes e Comunicações		
02-03-05-03-01	Transportes		300,000.00
02-03-07-00-00	Publicidade e Propaganda		
02-03-07-00-01	Campanha de Limpeza da Cidade		350,000.00
02-03-07-00-04	Diversos		100,000.00
02-03-08-00-00	Trabalhos Especiais Diversos		
02-03-08-00-01	Elaboração de Projectos	500,000.00	
02-03-08-00-02	Outros Trabalhos		1,200,000.00
02-03-09-00-00	Encargos Não Especificados		
02-03-09-00-06	Encargos com o Funcionamento de Sanitários Públicos	700,000.00	
02-03-09-00-07	Outros Encargos	1,980,000.00	
02-03-10-00-00	Encargos Decorrentes de Actos Eleitorais	320,000.00	
02-03-11-00-00	Encargos Decorrentes de Actividades Festivas - Decorações		2,500,000.00
04-00-00-00-00	CAPÍTULO IV TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-01-00-00-00	SECTOR PÚBLICO		
04-01-02-00-00	Fundos Autónomos		
04-01-02-00-01	F.P.M. - Compensação para a Pensão de Aposentação		850,000.00

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
05-00-00-00-00	CAPÍTULO V OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-02-00-00-00	Seguros		
05-02-01-00-00	Pessoal	380,000.00	
05-02-02-00-00	Material	200,000.00	
05-02-03-00-00	Imóveis	120,000.00	
05-04-00-00-00	Diversas		
05-04-00-00-14	Fundo de Segurança Social	30,000.00	
07-00-00-00-00	DESPESAS DE CAPITAL CAPÍTULO VII INVESTIMENTOS		
07-03-00-00-00	EDIFÍCIOS		
07-03-00-00-01	Conservação e Melhoramentos em Edifícios Municipais	600,000.00	
07-03-00-00-03	Reconstrução, Conservação e Melhoramentos em Mercados Municipais	2,000,000.00	
07-03-00-00-04	Construção do Mercado de S. Domingos	1,500,000.00	
07-04-00-00-00	ESTRADAS E PONTES		
07-04-00-00-01	Reconstrução e Manutenção de Arruamentos		500,000.00
07-06-00-00-00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
07-06-00-00-04	Área de Venda de Rua	800,000.00	
07-06-00-00-07	Aterro Sanitário de Coloane		200,000.00
07-06-00-00-08	Melhoramento do Sistema de Esgotos	1,400,000.00	
07-06-00-00-09	Diversas		1,500,000.00
07-10-00-00-00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
07-10-00-00-03	Equipamento para Manutenção da Rede de Água e Esgotos		927,140.00
	TOTAL	12,634,840.00	12,634,840.00

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

聲 明

一九九九年平常預算——第三次預算修改

茲聲明根據十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第一款、第二款及第四款和第二十二條第二款a)項和b)項之規定及按照一九九九年十月二十六日市議會決議，三月十五日第78/99/M號訓令所核准之澳門市政廳平常預算之支出表修改如下：

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
01-00-00-00-00	經常性支出 第 一 章 人 員		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬		
01-01-02-00-00	編制外人員		
01-01-02-01-00	薪酬	500,000.00	
01-01-03-00-00	各類人員薪酬		
01-01-03-01-00	薪酬		150,000.00
01-01-03-02-00	年資獎金		20,000.00
01-01-04-00-00	編制內人員工資		
01-01-04-01-00	工資		35,000.00
01-01-05-00-00	散位人員工資		

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
01-01-05-01-00	工資		100,000.00
01-01-06-00-00	重疊薪俸		400,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼	450,000.00	
01-05-00-00-00	員工福利		
01-05-02-00-00	各項津貼 - 員工福利		800,000.00
02-00-00-00-00	第 二 章 資 產 及 服 務		
02-01-00-00-00	耐用資產		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂的物料	500,000.00	
02-01-05-00-00	工廠、工場及化驗所的物料		500,000.00
02-01-07-00-00	辦公室設備		900,000.00
02-01-08-00-00	其他耐用資產		
02-01-08-00-03	市政泳池使用物料	20,000.00	
02-02-00-00-00	非耐用資產		
02-02-01-00-00	原料及附屬物	120,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用資產		
02-02-07-00-02	油漆用品及漆油		25,000.00
02-02-07-00-06	攝影及黑房器材	100,000.00	
02-02-07-00-07	鐵器、木工及管道工具		50,000.00
02-02-07-00-08	其他		86,000.00
02-03-00-00-00	承包服務		
02-03-01-00-00	資產的保養及利用	14,840.00	
02-03-02-00-00	設施的負擔		
02-03-02-02-00	設施的其他負擔		
02-03-02-02-02	清潔費		140,000.00
02-03-02-02-03	保安費		400,000.00
02-03-04-00-00	資產租賃		
02-03-04-00-02	不動產	400,000.00	
02-03-05-00-00	運輸及通訊		
02-03-05-02-00	其他原因的交通費		601,700.00
02-03-05-03-00	其他運輸及通訊費用		
02-03-05-03-01	運輸費		300,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳費		
02-03-07-00-01	城市清潔運動		350,000.00
02-03-07-00-04	其他		100,000.00
02-03-08-00-00	各項特別工作		
02-03-08-00-01	計劃的制定	500,000.00	
02-03-08-00-02	其他工作		1,200,000.00
02-03-09-00-00	未指定項目之負擔		
02-03-09-00-06	公廁運作負擔	700,000.00	
02-03-09-00-07	其他負擔	1,980,000.00	
02-03-10-00-00	選舉活動之負擔	320,000.00	
02-03-11-00-00	慶祝活動負擔 - 裝飾		2,500,000.00
04-00-00-00-00	第 四 章 經 常 性 轉 移		
04-01-00-00-00	公共方面		
04-01-02-00-00	自治基金		
04-01-02-00-01	退休基金會 - 退休金補償		850,000.00
05-00-00-00-00	第 五 章 其 他 經 常 性 支 出		
05-02-00-00-00	保險費		
05-02-01-00-00	人員	380,000.00	

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
05-02-02-00-00	設備費	200,000.00	
05-02-03-00-00	不動產	120,000.00	
05-04-00-00-00	雜項		
05-04-00-00-14	社會保障基金	30,000.00	
	資本支出		
	第 七 章		
	其他投資		
07-00-00-00-00	樓宇		
07-03-00-00-00	市政樓宇的保養及改良	600,000.00	
07-03-00-00-03	市政街市的重建、保養及改良	2,000,000.00	
07-03-00-00-04	營地街市之興建	1,500,000.00	
07-04-00-00-00	道路和橋樑		
07-04-00-00-01	街道的重建及保養		500,000.00
07-06-00-00-00	各項建設		
07-06-00-00-04	小販區	800,000.00	
07-06-00-00-07	路環衛生堆填區		200,000.00
07-06-00-00-08	改善下水道系統	1,400,000.00	
07-06-00-00-09	其他		1,500,000.00
07-10-00-00-00	機械及設備		
07-10-00-00-03	保養渠道及供水網的設備		927,140.00
	總 計	12,634,840.00	12,634,840.00

一九九九年十月二十九日於澳門市政廳——主席 麥健智

OFICINAS NAVAIS

政 府 船 塢

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Por despacho de 18 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

按照一九九九年十月十八日運輸暨工務政務司的批示：

Vong Hon Fai — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 1999.

黃漢輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月及修改合同內之第三條款，且將其職位由一九九九年十一月十日起轉為半熟練工人第二職階，薪俸點 140。

Oficinas Navais, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director, *Chao Chon*.

一九九九年十一月三日於澳門政府船塢

廠長 周進

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Outubro de 1999:

摘錄自司長於一九九九年十月六日作出的批示：

Chan Pui Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 1999.

應陳佩玲的請求，其在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年十一月一日起予以解除。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Mei I, Ho Chi Seng, Vong Kam Tou, Wong Kong Hong, Lou Sin Teng, Leung Lai Seong e Lok Fong Cheng, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, a partir de 7 para os quatro primeiros, 16, 21 e 28 de Outubro de 1999 para os restantes;

Leong Ka I, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Jacinto João Sacoto da Silva, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro nestes Serviços, cessa funções em 17 de Outubro de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, caducando o mesmo contrato em 31 de Outubro de 1999, pelo decurso do seu prazo.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, professor do ensino secundário, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude de Macau, ex-subscritor n.º 9757-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Julho de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Setembro de 1999, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 2 592 000,00 (dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——蔡美儀、何志承、黃錦滔、黃江紅、盧倩婷、梁麗嫦及駱鳳清，續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205，首四位自一九九九年十月七日起，其餘分別自一九九九年十月十六日、二十一日及二十八日起；

——梁家意，自一九九九年十二月一日起續聘為第一職階三等文員，薪俸點為 195。

聲明

為著應有效力，茲聲明本司第一職階一等高級技術員 Jacinto João Sacoto da Silva 因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，於一九九九年十月三十一日因期限屆滿終止其編制外合同，於一九九九年十月十七日終止職責。

一九九九年十一月三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退休基金會

批示摘錄

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司，中學教師，以定期委任方式出任為澳門行政、教育暨青年事務政務司，Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel，為前澳門退休基金會會員編號 9 757-8，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 36/99 期第二組內，總督一九九九年七月十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護理總督一九九九年九月三十日批示，准許其於一九九九年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 2,592,000.00 (澳門幣貳佰伍拾玖萬貳仟元正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 45\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,592\,000,00.$$

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Joana Teresa de Assis, adjunto-técnico especialista, dos Serviços de Turismo, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Governador, ex-subscritora n.º 863-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 1 047 600,00 (um milhão, quarenta e sete mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,047\,600,00.$$

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

$V = \text{MOP } 45\,000,00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,592\,000,00$$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門旅遊司特級督導員，Joana Teresa de Assis，以定期委任方式，出任澳門總督辦公室私人秘書，為前澳門退休基金會會員編號 863-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第42/95期第二組內，總督一九九五年九月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年二月四日批示，准許其於一九九九年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 1,047,600.00 (澳門幣壹佰零肆萬柒仟陸佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21\,825,00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,047\,600,00$$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Armando Bento de Oliveira, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 627-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 1999, a partir de 6 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 657 000,00 (seiscentas e cinquenta e sete mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 16\,425,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 657\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

José Lai, missionário do Padroado Português no Extremo Oriente, ex-subscritor n.º 17 177-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 2 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 524 880,00 (quinhentas e vinte e quatro mil, oitocentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第二職階特級技術監督 Armando Bento de Oliveira，為前澳門退休基金會會員編號 2 627-1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內，護理總督一九九五年十月三十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經運輸暨工務政務司一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十月六日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 657,000.00 (澳門幣陸拾伍萬柒仟元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 16,425.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 657,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

東方傳教士 José Lai，為前澳門退休基金會會員編號 17 177-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第29/96期第二組內，總督一九九六年七月一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十一月二日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 524,880.00 (澳門幣伍拾貳萬肆仟捌佰捌拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8\,100,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 27$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 524\,880,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Kuai Iao, operário qualificado, 5.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas, ex-subscritor n.º 6011-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 11 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999, na importância de MOP 378 000,00 (trezentas e setenta e oito mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 378\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria José Fong Garcia Souza, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Go-

$V = \text{MOP } 8,100.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 27$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 524,880.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

海島市市政廳，第五職階熟練工人梁桂有，為前澳門退休基金會會員編號6011-9，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督一九九五年十月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十月十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十二日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 378,000.00 (澳門幣叁拾柒萬捌仟元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 378,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門，第六職階助理員 Maria José Fong Garcia Souza，為前澳門退休基金會會員編號

vernador e dos Secretários-Adjuntos de Macau, ex-subscritora n.º 152-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Outubro de 1999, na importância de MOP 337 500,00 (trezentas e trinta e sete mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,750,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 337\,500,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Marinela Carvalho Costa Ferreira, professora do ensino secundário, 5.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 111-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Agosto de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/99, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho do director dos Serviços de Educação e Juventude, de 30 de Setembro de 1999, a partir de 17 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999, na importância de MOP 1 181 250,00 (um milhão, cento e oitenta e uma mil duzentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

152-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年九月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十二月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 337,500.00 (澳門幣叁拾叁萬柒仟伍佰元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,750.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 337,500.00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門教育暨青年司，第五階段中學教師 Maria Marinela Carvalho Costa Ferreira，為前澳門退休基金會會員編號 2111-3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第42/99期第二組內，總督一九九九年八月六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經教育暨青年司司長一九九九年九月三十日批示，准許其於一九九九年十二月十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 1,181,250.00 (澳門幣壹佰壹拾捌萬壹仟貳佰伍拾元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 28\,125,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,181\,250,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura de Macau, ex-subscritora n.º 2 793-6 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Junho de 1999, a partir de 30 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999, na importância de MOP 873 000,00 (oitocentas e setenta e três mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

$V = \text{MOP } 28\,125,00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,181\,250,00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第三職階首席行政文員，以定期委任方式出任為澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室私人秘書，Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo，為前澳門退休基金會會員編號2793-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內，總督一九九五年十一月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年六月三十日批示，准許其於一九九九年十一月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日發出的批示，其金錢補償金額被定為MOP 873,000.00（澳門幣捌拾柒萬叁仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21\,825,00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873\,000,00$

根據九月十三日第45/99/M號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, chefe de secção, dos Serviços de Saúde de Macau, exercendo em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento de Macau, ex-subscritora n.º 1 493-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Outubro de 1999, na importância de MOP 873 000,00 (oitocentas e setenta e três mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,825,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Roberto José, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 821-5 do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Abril de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 21 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司科長 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung，以定期委任方式，出任澳門社會事務暨預算政務司辦公室私人秘書，為前澳門退休基金會會員編號 1493-1，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 45/95 期第二組內，總督一九九五年十月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十二月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 873,000.00（澳門幣捌拾柒萬叁仟元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21,825.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 873,000.00$

根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門土地工務運輸司，第三職階特級技術監督，Roberto José，為前澳門退休基金會會員編號 2821-5，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 19/96 期第二組內，總督一九九六年四月十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年十一月二十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被定為 MOP 855,000.00（澳門幣捌拾伍

de Outubro de 1999, na importância de MOP 855 000,00 (oitocentas e cinquenta e cinco mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 17\,100,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 855\,000,00$.

A compensação pecuniária é processada e liquidada, por antecipação, no mês de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 26 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 8 678-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Dezembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 595, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Pensão fixada, por antecipação, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.
3. No pagamento desta pensão ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 358/1000 e 642/1000, que correspondem a 12 anos, 2 meses e 9 dias e 21 anos, 10 meses e 4 dias.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/99/M, de 13 de Setembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor, 2.º escalão, deste Fundo de Pensões, cessou, definitivamente, funções a par-

萬伍仟元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 17\,100.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 855\,000.00$

根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第一款規定該金錢補償須提前於十一月處理及結算。

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十六日發出的批示:

(一) 澳門衛生司, 第三職階全科主任醫生 José Alberto de Jesus Ascensão, 澳門退休基金會會員編號 8678-9, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九九年十二月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 595 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 該退休金是根據九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第二款規定提前訂定。

(三) 退休金的支付由本地區及國家預算 (葡國) 將分別負擔千分之叁佰伍拾捌及千份之陸佰肆拾貳的責任, 即相等於十二年兩個月九日及二十一年十個月四日。

(四) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款及九月十三日第 45/99/M 號法令第四條第二款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

聲 明

為著應有的效力, 茲聲明 José Diogo de Sousa Pinto Borges 學士, 於本基金會擔任第二職階顧問高級技術員, 因選擇納入葡

tir de 1 de Outubro de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 29 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Jessica Maria Rebelo Leão, licenciada em Direito — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Amílcar Feio*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Outubro de 1999:

Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste FSS, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Tai Meng Fat e Leong Weng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado e operário, ambos do 6.º escalão, neste FSS, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

萄牙公共行政當局，現根據四月十三日第89/F/98號法令，自一九九九年十月一日起，確定終止其職務。

一九九九年十月二十九日於澳門退休基金會

行政管理委員會代主席 白浩然

立法事務辦公室

批示摘錄

經司法政務司一九九九年八月十九日批示並經審計法院十月十八日之批閱：

Jessica Maria Rebelo Leão 學士——根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准及十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，自一九九九年八月十九日起升為第三職階顧問高級技術員，其它合同條件維持不變。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十月二十二日於澳門立法事務辦公室

代主任 霍耀佳

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月二十六日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Fernanda Maria Ferreira Clemente Serra Amaral 在社會保障基金擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，戴明發及梁榮在社會保障基金分別擔任第六職階熟練助理員及第六職階工人職務的散位合同自二零零零年一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年十一月三日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 29 de Setembro de 1999:

根據護理總督一九九九年九月二十九日的批示：

Fernando José Gomes Brito, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um mês, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Fernando José Gomes Brito, 本公司第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同獲續期一個月，由一九九九年十一月一日起開始生效。

Por despacho de 13 de Outubro de 1999:

根據一九九九年十月十三日之批示：

Maria Manuela Rosário Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 1999.

Maria Manuela Rosário Gonçalves, 本公司人員編制內第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任上述職位，由一九九九年七月二十九日起開始生效。

Declaração

聲 明 書

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus, consultora-formadora, contratada por contrato de trabalho deste Instituto, rescindiu, no termo do seu contrato, bem como a respectiva prestação de serviços no Território, a partir de 1 de Outubro de 1999.

為有關效力，茲聲明：Maria Fernanda Marques de Jesus 學士，本公司顧問培訓員，根據有關合同及本地區勞務提供的規定，解除其個人勞動合同，由一九九九年十月一日起開始生效。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

一九九九年十一月三日於澳門房屋司

司長 鄭國明

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅 遊 學 院

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despachos de 11 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日之批示：

Wong Mei Cheng — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1999.

王美清 —— 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任為本學院第一職階二等高級技術員，由一九九九年十月十四日起生效。

Ho Cheong Tim, Ho Chek Lam, Fernando Eça da Silva, Tam Kuong Wu, Lam Iat Hong, Soi Lan Fong e Lau Kin Man — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 16, 18 e 31 de Dezembro de 1999, 2 e 7 de Janeiro e 3 e 12 de Fevereiro de 2000, respectivamente, para exercerem funções neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

何長添、何植林、Fernando Eça da Silva、譚光湖、林日雄、馮瑞蘭及劉健文，屬本學院個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其合同獲續期一年，分別由一九九九年十二月十六日、十八日、三十一日、二零零零年一月二日、七日及二月三日、十二日起生效。

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos de assalariamento, neste Instituto, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3,

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

alínea a), 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Song Vá, operário, 4.º escalão, Kong Kit Leng, auxiliar, 5.º escalão, e André Coelho Baptista, auxiliar qualificado, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro, sendo o último a partir de 20 de Dezembro de 1999;

Choi Sio Lai e Hong Chan In Wan, auxiliares, 5.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 26 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，下列人員獲續有關本學院散位合同：

宋華，第四職階工人，江潔玲，第五職階助理員，由一九九九年十一月一日起生效，André Coelho Baptista，第五職階熟練助理員，由一九九九年十二月二十日起生效，為期一年；

徐小麗及洪陳燕雲，第五職階助理員，由一九九九年十一月一日起生效，為期六個月。

一九九九年十月二十六日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

CONSELHO DO AMBIENTE

環 境 委 員 會

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 1999 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 19 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，現刊登有關一九九九年環境委員會預算之修改，該修改獲社會事務暨預算政務司在一九九九年十月十九日批示核准：

Classificação económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços (MOP) 追 加 (澳門幣)	Contrapartidas (MOP) 注 銷 (澳門幣)
01-00-00-00	<i>Pessoal</i> 人員		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞	10 000	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時報酬	30 000	
01-02-03-01	Trabalho extraordinário 超時工作	100 000	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque 起程津貼	10 000	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias 日津貼	40 000	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		60 000
01-02-05-00	Senhas de presença 出席費		80 000
01-02-06-00	Subsídio de residência 房屋津貼		50 000
	<i>Total</i> 總額	<i>190 000</i>	<i>190 000</i>

Classificação económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços (MOP) 追 加 (澳門幣)	Contrapartidas (MOP) 注 銷 (澳門幣)
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 資產及勞務		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria 辦事處設備	236 000	
02-03-03-00	Encargos com a saúde 衛生之負擔	1 500	
02-03-05-03	Outros encargos de transporte e comunicações 交通及通訊之其他負擔	50 000	
07-00-00-00	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料	25 000	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品		30 000
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗		10 000
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品		10 000
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費		20 000
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		35 000
02-03-06-00	Representação 招待費		25 000
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		100 000
02-03-08-01	Publicações de livros de interesse geral 適合大眾閱讀之書籍之出版		25 000
02-03-08-03	Dia da Terra 地球日		1 500
04-02-00-00-01	Instituições particulares: apoios ocasionais a actividades de associações 對社團活動之非經常補助		56 000
	<i>Total</i> 總額	312 500	312 500

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 27 de Outubro de 1999.
— A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*, vogal a tempo inteiro.

一九九九年十月二十七日於澳門環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊 (執行委員會全職委員)

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

文化中心籌設委員會

Extracto de despacho

批示摘錄

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

Mário Edgard Rodrigues Costa, John Lai e Kuong Chio Ka — renovados os contratos individuais de trabalho para exercerem funções nesta Comissão, pelo período de dois anos, nas mesmas condições, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 1999, e 1 e 15 de Janeiro de 2000, respectivamente.

Mário Edgard Rodrigues Costa, John Lai 及 鄺超嘉——根據六月二十九日第52/GM/98號批示第五條的規定，其個人工作合同以同樣條件獲續期兩年，分別由一九九九年十二月一日、二零零零年一月一日及十五日起。

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto Basílio*.

一九九九年十一月三日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪

GABINETE DE COORDENAÇÃO DA CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA

移交大典統籌辦公室

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1999:

摘錄自總督於一九九九年十月十九日作出的批示：

Arquitecta Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto, técnica superior assessora, 3.º escalão, e licenciadas Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão, técnicas superiores principal e de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro deste Gabinete — renovados os respectivos contratos, de 1 de Dezembro de 1999 a 31 de Março de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto 建築師、Alexandra Isabel Santos Correia Isidro 學士及 Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão 學士，分別在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員、第一職階首席高級技術員及第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自一九九九年十二月一日續期至二零零零年三月三十一日止。

Rui Manuel Bento Isidro, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os respectivos contratos, de 1 de Dezembro de 1999 a 31 de Março de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Rui Manuel Bento Isidro 及 Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos，分別在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員及第二職階首席助理技術員職務的散位合同，自一九九九年十二月一日續期至二零零零年三月三十一日止。

Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

一九九九年十一月三日於澳門移交大典統籌辦公室

主任 安棟樑